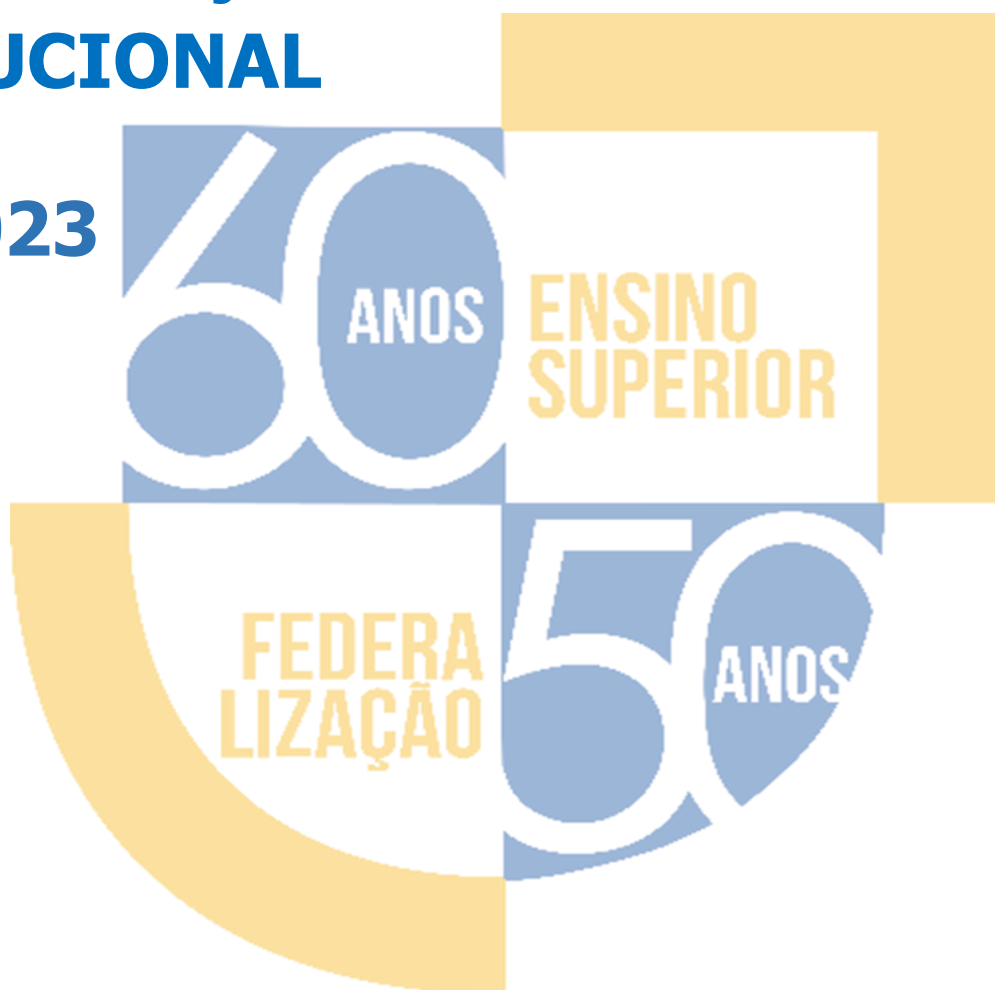




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO INTEGRAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2021-2023



Rio Branco
2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

RELATÓRIO INTEGRAL DE RELATÓRIO INTEGRAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021-2023

Relatório Integral de Autoavaliação Institucional elaborado pela Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) da Universidade Federal do Acre, em cumprimento ao que determina o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES - Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004) e encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) via Sistema e-MEC, conforme orientação da CONAES e periodicidade de envio definida pelo Art. 35 da Portaria Normativa MEC nº 840/2018 - sempre até 31 de março de cada ano.

**Rio Branco
2024**

@UFAC.2024

Universidade Federal do Acre
Biblioteca Central
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

U58r Universidade Federal do Acre. Comissão Própria de Avaliação.
Relatório Integral de Autoavaliação Institucional 2021-2023 [recurso eletrônico] / Universidade Federal do Acre. Comissão Própria de Avaliação; elaboração: Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno, Ma. Lorena Rodrigues Barbosa. – Rio Branco, 2024.
89 p.

Inclui bibliografia.

1. Ensino superior – Avaliação. 2. Educação e Estado – Avaliação – Acre.
3. Universidade Federal do Acre. I. Damasceno, Ednacelí Abreu. II. Barbosa, Loren Rodrigues. III. Título.

CDD: 378.8112



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITORIA
Margarida de Aquino Cunha

VICE-REITORIA
Josimar Batista Ferreira

PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Ednaceli Abreu Damasceno

PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Margarida Lima Carvalho

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Carlos Paula de Moraes

PRO REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Isaac Dayan Bastos da Silva

PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Filomena Maria Oliveira da Cruz

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Alexandre Ricardo Hid

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Tone Eli da Silva Roca



MEMBROS DA CPA/UFAC 2024

(Portaria nº 535, de 08 de fevereiro de 2024)

PRESIDENTE

Ednaceli Abreu Damasceno

MEMBROS TITULARES – DOCENTES

Lisandro Juno Soares Vieira
Marcelo Siqueira de Oliveira (Campus Floresta)
Floripes Silva Rebouças

MEMBROS TITULARES – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Iana Alessandra Souza dos Reis (Campus Floresta)
Inayara Rodrigues de Carvalho
Lorena Rodrigues Barbosa
Marcos Thomaz da Silva

MEMBROS TITULARES – DISCENTES

Maik da Silva Araújo
Ricardo de Araújo Lopes
Maria Beatriz dos Santos Bandeira (Campus Floresta)
Rodolfo Monteiro Cordeiro (Campus Floresta)

MEMBRO TITULAR – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Geane Reis de Farias

ELABORAÇÃO

Ednacelí Abreu Damasceno
Lorena Rodrigues Barbosa

ORGANIZAÇÃO

Ednacelí Abreu Damasceno
Lorena Rodrigues Barbosa
Max Vitor Kazutoshi Arabori

REVISÃO

Alexandre Ricardo Hid
Ednacelí Abreu Damasceno
Lorena Rodrigues Barbosa

Missão da Universidade Federal do Acre

Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação, para a formação de cidadãos críticos e atuantes no desenvolvimento da região Amazônica.

Planejamento Estratégico 2024-2033.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
AOCS	Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores
ASO	Atestados de Saúde Ocupacional
AMA	Auxílio Manutenção Acadêmica
APCN	Avaliação de Propostas de Cursos Novos
CEJ	Central de Empresas Juniores
CCBN	Centro de Ciências Biológicas e da Natureza
CCSD	Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
CCJSA	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas
CEL	Centro de Educação e Letras
CELA	Centro de Educação, Letras e Artes
CFCH	Centro de Filosofia e Ciências Humanas
CMULTI	Centro Multidisciplinar
Cap	Colégio de Aplicação
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CC	Conceito de Curso
CI	Conceito Institucional
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CONSAD	Conselho de Administração
CEPEX	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONDICAp	Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior
CONSU	Conselho Universitário
COVID-19	Coronavírus-2019
DCMS-O	Data Center Modular Seguro Outdoor
DIADEN	Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino
DDD	Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento
EaD	Educação a Distância
EJS	Empresas Juniores
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IQ	Indicador de Qualidade
IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
DAES	Diretoria de Avaliação da Educação Superior.
MEC	Ministério da Educação
LOA	Lei Orçamentária Anual
LIFE	Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores
OCC	Matriz de Orçamento de Custeio e Capital
NGCTEC	Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia
NTI	Núcleo de Inovação Tecnológica
NAI	Núcleo de Apoio à Inclusão
NIEAD	Núcleo de Interiorização e Educação a Distância
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIVIC	Programa Voluntário em Iniciação Científica
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento Pessoal
PNE	Plano Nacional de Educação
PPA	Plano Plurianual
PAEC	Plataforma de Ações de Extensão e Cultura

PNDP	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
PROAES	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PEI	Procuradora Educacional Institucional
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PET	Programa de Educação Tutorial
PRÓ-ESPORTE	Programa de Incentivo ao Esporte
REUNI	Programa de Reestruturação e Expansão de Universidades
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PARFOR	Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PPC	Projeto Pedagógico Curricular
PRODGEPI	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROPEG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
QRSTAE	Quadro de Referência de Servidores Técnicos-Administrativos em Educação
RAT	Relação Aluno Técnico-Administrativo
RU	Restaurante Universitário
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SIEPE	Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assuntos Estudantis
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão
SIE	Sistema Eletrônico de Informações
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TE	Taxa de Evasão
TR	Taxa de Retenção
TSG	Taxa de Sucesso da Graduação
TED	Termos de Execução Descentralizada
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
UnB	Universidade de Brasília
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFMS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Indicadores de Qualidade atribuídos pelo Inep à Instituição	28
Tabela 2 – Cursos avaliados e conceitos obtidos em 2021 – Campus Sede.....	28
Tabela 3 – Cursos avaliados e conceitos obtidos em 2021 – Campus Floresta.....	28
Tabela 4 – Cursos avaliados e conceitos obtidos em 2022 – Campus Sede.....	29
Tabela 5 – Cursos avaliados e conceitos obtidos em 2022 - Campus Floresta.....	29
Tabela 6 – Cursos avaliados e conceitos obtidos em 2023 – Campus Sede.....	29
Tabela 7 – Cursos avaliados e conceitos obtidos 2023 – Campus Floresta	30
Tabela 8 - Indicadores da Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufac.....	30
Tabela 9 – Indicador de Qualidade Geral por Dimensão Avaliativa e por ano	34

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Dados da Instituição.....	14
Quadro 2 – Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	15
Quadro 3 - Cursos de Graduação Avaliados externamente em 2022 (Visitas virtuais In Loco)	25
Quadro 4 - Cursos de Graduação Avaliados externamente em 2023 (Visitas virtuais In Loco)	25
Quadro 5 - Avaliação in loco do ato regulatório de “Recredenciamento EaD/UFAC.....	26
Quadro 6 – Síntese do Percentual Geral das respostas por Dimensões Avaliativas *	32

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1– Percentual dos questionários respondidos	21
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Processo de Avaliação Institucional.....	27
---	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 UFAC EM NÚMEROS*	18
3 METODOLOGIA	20
4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS DADOS..	24
4.1 Resultados das Avaliações Externas In Loco dos Cursos de graduação da Ufac no Período 2021-2023.....	24
4.2 Fragilidades Apontadas nos Relatórios Parciais do triênio 2021-2023.....	31
5 AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO 2021-2023 POR EIXO AVALIATIVO	36
5.1 Eixo Planejamento e Avaliação Institucional.....	36
5.1.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação.....	36
5.2 Eixo Desenvolvimento Institucional	37
5.2.1 Dimensão 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).....	37
5.2.2 Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição.....	37
5.3 Eixo Políticas Acadêmicas	42
5.3.1 Dimensão 2: Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão	42
5.3.2 Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	53
5.3.3 Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes	55
5.4 Eixo Políticas de Gestão.....	59
5.4.1 Dimensão 5: Políticas de Pessoal	59
5.4.2 Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	65
5.4.3 Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	67
5.5 Eixo Infraestrutura Física	68
5.5.1 Dimensão 7: Infraestrutura Física	68
6 PLANO DE AÇÕES DE MELHORIAS COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E INFORMAÇÕES POR EIXO AVALIATIVO	72
6.1 Planejamento e Avaliação Institucional	72
6.2 Desenvolvimento Institucional.....	73
6.3 Políticas Acadêmicas	75
6.4 Políticas de Gestão	77
6.5 Infraestrutura	79
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
8 REFERÊNCIAS	86

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Acre (Ufac) é uma instituição pública e gratuita, criada pelo Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974, nos termos da Lei nº 6.025, de 05 de abril de 1974, voltada a desenvolver, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão. A atual Reitora é a Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, reeleita para o quadriênio 2022-2026. A Ufac é constituída por 03 (três) campi: Rio Branco (Campus Sede), Cruzeiro do Sul (Campus Floresta), Brasiléia (Campus Fronteira) e 08 (oito) Centros Acadêmicos, sendo 06 (seis) no campus Sede: Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA); Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET); Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN); Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD); e no Campus Floresta: Centro de Educação, Letras e Artes (CELA); e 02 (dois) no campus Floresta: Centro Multidisciplinar (CMULTI) e Centro de Educação e Letras (CEL).

A Ufac é integrada também pelo Colégio de Aplicação, unidade especial, com estrutura administrativa própria, que desenvolve atividades de ensino (Educação Básica), pesquisa e extensão, configurando-se como campo de estágio voltado para a experimentação pedagógica em interação com as unidades acadêmicas institucionais.

Quadro 1 – Dados da Instituição

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE		
Denominação completa	Fundação Universidade Federal do Acre	
Denominação abreviada	UFAC	
Código SIORG: 466	Código LOA: 26275	Código SIAFI: 154044
Natureza jurídica	Fundação	
Principal Atividade	Educação	
Endereço Eletrônico	reitoria@ufac.br	
Página da Internet	http://www.ufac.br	
Endereço Postal	Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito industrial CEP: 69.920-900 - Rio Branco/Acre	

Fonte: Proplan, 2024

A avaliação institucional interna (autoavaliação) está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, e tem como uma de suas finalidades, a melhoria da qualidade da educação superior e a expansão da sua oferta. A autoavaliação, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 da Ufac,

deve ser considerada como um processo de autoconhecimento coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos que atuam e fazem parte da comunidade na instituição, a fim de analisar as atividades desenvolvidas. A primeira Comissão da CPA na Ufac foi constituída por meio da Portaria nº. 0778, de 27 de julho de 2004, em atendimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e, posteriormente alterada pela Portaria nº. 76, de 20 de janeiro de 2005. A atual comissão foi nomeada pela Portaria nº 535, de 08 de fevereiro de 2024, composta por 04 docentes, 04 técnicos-administrativos, 04 estudantes e 01 membro da comunidade externa, conforme disciplina o Regimento Interno da CPA, demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 2 – Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Matrícula	Nome	Lotação	Função
DOCENTES			
15XXX85	Ednaceli Abreu Damasceno	Prograd	Presidente
14XXX88	Lisandro Juno Soares Vieira	Propeg	Membro
16XXX74	Marcelo Siqueira de Oliveira	CMULTI (Campus Floresta)	Membro
26XXX36	Floripes Silva Rebouças	Colégio de Aplicação	Membro
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS			
30XXX18	Inayara Rodrigues de Carvalho	Prograd	Membro
24XXX47	Marcos Thomaz da Silva	NTI	Membro
16XXX79	Lorena Rodrigues Barbosa	Proplan	Membro
22XXX13	Iana Alessandra Souza dos Reis	CMULTI (Campus Floresta)	Membro
DISCENTES			
2018XXXX164	Maik da Silva Araújo	Bacharelado em Nutrição (Campus Sede)	Membro
2023XXXX052	Ricardo de Araújo Lopes	Licenciatura em Letras Português (Campus Sede)	Membro
2021XXXX034	Maria Beatriz Santos Bandeira	Licenciatura em Letras/Espanhol (Campus Floresta)	Membro
2020XXXX049	Rodolfo Monteiro Cordeiro	Licenciatura em Ciências Biológicas (Campus Floresta)	Membro
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
*****	Geane Reis de Farias	Federação das Indústrias do Estado do Acre (FIEAC)	Membro

Fonte: Portaria Reitoria nº 535/2024

A CPA tem como grande desafio institucionalizar a cultura de avaliação e sua importância para o planejamento e desenvolvimento da instituição e suas unidades acadêmicas e administrativas. A autoavaliação institucional é um processo necessário para promover a qualidade da instituição, a partir dos resultados das avaliações externas e das informações coletadas e organizadas a partir do PDI, constituindo-se

em um rol de conhecimentos a ser apropriados e compreendidos por todos. Nesse sentido, o processo de autoavaliação da instituição deverá ser consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional.

O presente relatório consiste em apresentar os resultados da autoavaliação da Ufac, contemplando as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de 2023, bem como discutir os conteúdos relativos aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão em sua versão integral referente ao período 2021-2023, elaborado conforme a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014.

Dessa forma, o relatório referente ao ano de 2023 está estruturado de acordo com as ações desenvolvidas que contemplam cada eixo, contemplando as 10 (dez) dimensões previstas nos processos de avaliação interna e externa conforme a Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sinaes. Sua organização contempla 6 seções, incluindo esta **Introdução**, em que são apresentados os dados da instituição, a composição da CPA, a finalidade das avaliações internas e externas para a melhoria da educação ofertada pela Ufac, bem como o ano e o tipo de relatório a que esse texto se refere.

Na segunda seção, intitulada **Ufac em Números 2023** apresenta dados e informações sobre ensino, pesquisa, extensão, recursos humanos, infraestrutura e recursos orçamentários, em que a cada ano, a edição traz informações retratando temas ou áreas para análise da evolução institucional.

A terceira seção refere-se a **Metodologia** que o trabalho seguiu para coletar, sistematizar e analisar os dados, portanto, descreve os instrumentos utilizados para coleta, os segmentos da comunidade acadêmicas e da sociedade civil consultados e as técnicas utilizadas para a análise dos dados.

A quarta seção, denominada **Autoavaliação Institucional: Desenvolvimento e Análise dos dados**, e apresenta os resultados das avaliações externas no período 2021 a 2023, realizadas pelo Mec nas visitas virtuais *in loco*. As avaliações externas complementam a autoavaliação institucional conduzida pela CPA da instituição. No período de visitas virtuais *in loco para* os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, os membros da CPA participam das reuniões a fim de demonstrar aos avaliadores externos os resultados das pesquisas aplicadas e, ainda, explicita como os resultados são apropriados pelos gestores e

quais as ações foram planejadas com base nos resultados. Nessa seção apresenta-se ainda, as fragilidades apontadas nos relatórios parciais do período 2021 e 2022.

A quinta seção, denominada **Ações Realizadas no período 2021-2023 por Eixo Avaliativo**, descreve-se as ações realizadas no triênio e apresenta dados e informações correspondentes aos cinco eixos que contemplam as 10 (dez) dimensões dispostas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004 (Sinaes), de acordo com o PDI e a identidade da Instituição. Assim, esta seção apresenta dados referentes às respectivas dimensões com informações quantitativas e qualitativas.

Na sexta seção, denominada **Plano de Ações de Melhorias com Base na Análise dos Dados e Informações por Eixo Avaliativo**, objetiva-se apresentar a descrição das ações previstas para o aprimoramento da qualidade na Ufac.

Nas **Considerações Finais** deste Relatório Integral de Autoavaliação Institucional do triênio 2021-2023, reforçamos a importância da participação de todos os membros da comunidade acadêmica (docentes, estudantes e técnico-administrativos) e da comunidade externa (membros da sociedade civil organizada) em todo o processo da autoavaliação institucional, desde a elaboração e planejamento de suas atividades até a proposição e implantação das ações respaldadas nas informações dos resultados.

Dessa forma, constrói-se um processo político na dinâmica institucional, a partir das diferentes perspectivas dos segmentos mencionados, possibilitando à Ufac aprofundar o conhecimento de si mesma e ainda, propor ações que permitam a melhoria na qualidade de sua missão institucional e concretização da sua projeção visionária de futuro.

2 UFAC EM NÚMEROS*

*Dados obtidos no modelo de negócios do Relatório de Gestão do exercício 2023

Histórico:	Criada em 25 de março de 1964, pelo Decreto Estadual nº 187, quando da implantação da Faculdade de Direito e federalizada em 05 de abril de 1974, pela Lei nº 6.025 e pelo Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974, sendo recredenciada após visita <i>in loco</i> em 2016, através da Portaria Mec nº 315, de 08/03/2017 para um período de 08 anos, recebendo Conceito Institucional 4.
Missão:	Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, com base na integração ensino, pesquisa e extensão para formar cidadãos críticos e atuantes no desenvolvimento da sociedade.
Visão de Futuro:	Ser referência internacional na produção, articulação e socialização dos saberes amazônicos.
Valores:	Inovação, Compromisso, Respeito à Natureza, Respeito ao Ser Humano, Efetividade, Pluralidade e Cooperação.
Número de cursos:	55 cursos de graduação (51 presenciais e 04 EaD); 22 cursos de especialização; 22 cursos de mestrado; 06 cursos de doutorado
Número de estudantes:	8.477 na graduação; 2.226 na pós-graduação;
Vagas ofertadas:	2.300 vagas novas ofertadas na graduação; 882 vagas novas ofertadas na pós-graduação.
Número de servidores:	707 docentes na Educação Superior; 39 docentes da Educação Básica 648 técnicos-administrativos.
Campi:	Em Rio Branco (Campus Sede), Cruzeiro do Sul (Campus Floresta) e Brasília (Campus Fronteira).

Núcleos: 05 núcleos nos seguintes municípios: Xapuri, Brasiléia, Sena Madureira, Feijó e Tarauacá.

Unidade Especial: Colégio de Aplicação (CAp) – oferta educação Infantil, ensino fundamental e ensino médio.

3 METODOLOGIA

A avaliação institucional interna (autoavaliação) está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior e a expansão da sua oferta. Por se tratar de relatório apresentado na versão integral referente aos anos de 2021 a 2023, as ações apresentadas neste relatório estão consubstanciadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024.

Os relatórios referentes aos anos de 2021 e 2023 foram apresentados em forma de relatórios parciais conforme Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014, e, este relatório referente ao ano de 2023, consiste no Relatório Integral de Autoavaliação Institucional, abrangendo o período de 2021 a 2023.

Desde 2015 o Relatório de Autoavaliação é submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos dois primeiros anos, o relatório é inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, é inserido em sua versão integral. Finalizando esse triênio de autoavaliação institucional, a metodologia utilizada nesse ciclo seguiu diferentes fases.

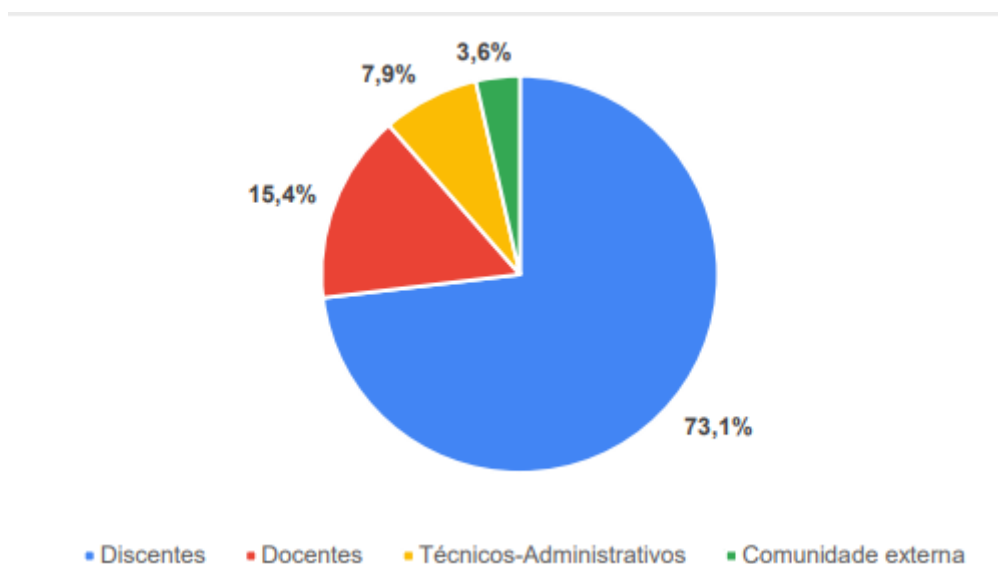
O processo de autoavaliação institucional em sua primeira fase, período em que foi elaborado o 1º Relatório Parcial (ano 2021), a metodologia consistiu na disponibilização de questionários no site da Ufac para a comunidade universitária e comunidade externa, estes ficaram disponíveis durante todo o mês de fevereiro de 2022 e, a CPA, juntamente com a Assessoria de Comunicação, trabalharam no sentido de divulgar e sensibilizar a comunidade acadêmica e a comunidade externa para participarem respondendo os instrumentos de coleta de dados.

Os questionários de autoavaliação institucional foram disponibilizados via formulário *Google Forms*, com questões específicas para cada segmento acadêmico (professores, alunos e técnicos-administrativos) e para a comunidade externa, abrangendo os cinco eixos e as dez dimensões dispostas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004 (Sinaes). Além da publicação no site da Ufac, a divulgação dos questionários foi realizada no Instagram oficial da Instituição. Vale ressaltar que devido o período de férias dos docentes e alunos durante todo o mês de fevereiro/2022, o quantitativo de respondentes em todos os segmentos foi inferior aos

anos anteriores. Esse é um dos grandes entraves à avaliação institucional por parte da maioria das Ifes, ou seja, por se tratar de participações voluntárias, envolvendo todos os segmentos, a comissão preza pela fidedignidade das respostas, cujo objetivo principal é demonstrar a importância do processo participativo e avaliativo para a melhoria da educação superior.

Sobre os quantitativos de questões disponibilizados aos segmentos em 2022, temos que: no segmento discente, o questionário específico continha 53 questões; segmento docente, 67 questões; no segmento técnicos-administrativos, 44 questões e; o público externo respondia 10 questões. Em cada questão, foram disponibilizadas as seguintes alternativas: Ótimo; Bom; Regular; Insuficiente e Desconhece. Ao todo, foram respondidos 279 questionários: 204 alunos, 43 docentes, 22 técnicos-administrativos e 10 pessoas da comunidade externa. As questões tinham o escopo de identificar as fragilidades e potencialidades da instituição contemplando as 10 dimensões previstas em Lei, constituindo-se em importante instrumento para a tomada de decisão. Abaixo, os gráficos com os percentuais referentes a cada segmento.

Gráfico 1- Percentual dos questionários respondidos



Fonte: Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional/UFAC, 2021.

O processo de autoavaliação institucional em 2021 foi desenvolvido com as seguintes etapas: constituição da atual comissão por meio da Portaria nº 2.493, de 02 de dezembro de 2021; elaboração do planejamento com a definição dos objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas; sensibilização

da comunidade acadêmica, por meio de comunicados fixados nos portais do aluno e do professor; campanhas de divulgação, com vídeos fixados nas redes sociais e no site da Ufac; desenvolvimento das ações planejadas, articulação entre os participantes e observância aos prazos, incluindo a validação dos questionários remodelados; e por fim, a elaboração do relatório parcial.

Os dados coletados foram tratados estatisticamente e para cada questão, foram plotados gráficos em colunas, referentes às respostas de cada categoria bem como demonstrado em tabela com os percentuais. Se uma determinada pergunta foi similar ou igual entre as categorias, os resultados foram unificados em um único gráfico. Além disso, foi criado um **indicador de qualidade** para ser utilizado ano a ano nas avaliações institucionais da Ufac, visando sintetizar as informações obtidas em cada dimensão ou em cada item perguntado. Para o cômputo deste indicador, **Indicador de Qualidade (IQ)**, considerou-se a média ponderada das frequências obtidas para cada valor da seguinte escala: 0, 1, 2 ou 3), sendo, 0 – insuficiente; 1 – Regular; 2 – Bom; e, 3 – Ótimo. Adotou-se nesta escala os seguintes critérios:

Se $0 \leq IQ < 0,75$, então o resultado da avaliação será INSUFICIENTE;

Se $0,75 \leq IQ < 1,5$, então o resultado da avaliação será REGULAR;

Se $1,5 \leq IQ < 2,25$, então o resultado da avaliação será BOM;

Se $2,25 \leq IQ \leq 3$, então o resultado da avaliação será ÓTIMO.

O **Indicador de Qualidade (IQ)** no 1º Relatório Parcial (2021), o IQ foi calculado apenas considerando o resultado total de cada dimensão. Em todas as dimensões foram apresentados os resultados gráficos, porém os resultados foram computados no cálculo do IQ da dimensão, quando da análise estatística.

O processo de autoavaliação institucional em sua segunda fase, período em que foi elaborado o 2º Relatório Parcial, em 2023, a metodologia consistiu na coleta de dados via e-mail institucional às unidades acadêmicas e administrativas da Instituição. Solicitamos a essas unidades informações sobre quais ações foram desenvolvidas no ano de 2022, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição, com base na análise dos dados e informações do Relatório Parcial 2021, referentes às dez dimensões contempladas nos cinco eixos do Sinaes. Essas informações foram relevantes para subsidiar as avaliações externas ocorridas no ano seguinte e da mesma forma para o monitoramento e a avaliação permanente

do PDI assim como as ações de Planejamento e Gestão Estratégica, contribuindo para a atualização do plano de metas.

As informações das unidades acadêmicas e administrativas retornaram em forma de relatórios específicos, os quais foram analisados pela CPA, a partir do que foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no PDI, considerando o perfil e a identidade da IES, ressaltando avanços e desafios a serem enfrentados, assim como as ações implantadas para corrigir e/ou ajustar as fragilidades identificadas no 1º Relatório Parcial de 2021. Após a elaboração do 2º Relatório Parcial de 2022, este foi apresentado à Reitoria, com foco nas fragilidades apontadas na autoavaliação e as ações realizadas pelas unidades acadêmicas e administrativas, apresentadas nas dimensões.

Por fim, a metodologia utilizada nessa última etapa de autoavaliação institucional, compreendendo o triênio 2021-2023, objetiva a elaboração do Relatório Integral, de caráter descritivo, compreendendo a utilização de fontes documentais como os resultados das avaliações externas realizadas na Ufac entre 2021 e 2023 e os Relatórios Parciais de 2021 e 2022. Assim, este Relatório Integral contempla as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de 2023, bem como discute o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Em último momento, esta comissão apresenta um plano de ações de melhorias à Universidade Federal do Acre.

4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

A CPA da Ufac vem aprimorando constantemente os instrumentos e práticas de autoavaliação, de acordo com as necessidades institucionais. É indispensável a existência da autoavaliação institucional, definindo-se indicadores e servindo-se de todas as contribuições e fontes de informações. Faz parte das atribuições da CPA avaliar a percepção da comunidade acadêmica sobre o cumprimento dos objetivos estratégicos do PDI, os resultados dessa avaliação interna, somados aos resultados da avaliação externa pelo Inep/MEC, produzidos por meio de visitas *in loco*.

Nessa seção são apresentados e discutidos os resultados das avaliações externas *in loco* dos cursos de graduação no período do triênio e o levantamento das fragilidades apontadas no mesmo período. Portanto, a avaliação institucional constitui-se, por um lado, na análise para compreender os processos existentes em seu interior e por outro, por meio dos processos externos de avaliação, de forma a constantemente promover reflexão sobre as inferências e recomendações que apontam o caminho que a Instituição deve seguir trabalhando pela excelência e qualidade de seus serviços à sociedade.

4.1 Resultados das Avaliações Externas In Loco dos Cursos de graduação da Ufac no Período 2021-2023

A CPA no período de 2021 a 2023, recepcionou e acompanhou 14 (quatorze) visitas *in loco* para fins de reconhecimento, renovação e ou renovação de reconhecimento de cursos de graduação da Instituição.

Vale ressaltar que em 2021, devido a pandemia de Covid-19, a Ufac não recebeu nenhuma visita *in loco*. Em 2022, a CPA acompanhou 02 (duas) visitas *in loco*: o ato regulatório de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática (EaD) e Bacharelado em Direito (Campus Floresta), ambos alcançaram conceito 4, "Muito bom", em uma escala de 1 a 5, no qual o conceito 5 é excelente.

Quadro 3 - Cursos de Graduação Avaliados externamente em 2022 (Visitas virtuais In Loco)

Cursos Avaliados	Ato Regulatório	Conceito	Período da Visita
Licenciatura em Matemática (EaD)	Renovação de Reconhecimento	4	18 à 20/04/2022
Bacharelado em Direito (Campus Floresta)	Reconhecimento	4	22 à 24/06/2022

Fonte: Prograd, 2024

Em 2023 a CPA acompanhou 11 (doze) visitas externas virtuais *in loco*, ou seja, onze cursos de graduação foram avaliados. O Sinaes é o mecanismo de avaliação elaborado pela equipe do Inep, responsável por avaliar as instituições de educação superior, os cursos de graduação e seus estudantes. Toda operacionalização das avaliações externas *in loco* é de responsabilidade do Inep, que designa docentes das diversas instituições do país para atuarem nesses atos regulatórios.

A avaliação dos cursos de Graduação pelo Sinaes considera as modalidades presencial e à distância e está ligada ao Conceito Preliminar de Curso (CPC). A avaliação é organizada com base em três dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial e, infraestrutura. A avaliação segue uma escala de 1 a 5, que correspondem a: 1, não existe; 2, insuficiente; 3, suficiente; 4, muito bom; 5, excelente.

Dos 11 (onze) cursos avaliados, 01 (um) obteve o conceito máximo 5 (cinco), 7 (sete) cursos obtiveram o conceito 4 (quatro) e 03 (três) o conceito 3 (três), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 4 - Cursos de Graduação Avaliados externamente em 2023 (Visitas virtuais In Loco)

Cursos Avaliados	Ato Regulatório	Conceito	Período da visita
Música	Renovação de Reconhecimento	4	13 a 15/03/2023
Artes Cênicas/Teatro	Renovação de Reconhecimento	3	15 a 17/03/2023
Teatro Licenciatura	Reconhecimento	4	27 a 29/11/2023
Teatro Bacharelado	Reconhecimento	4	27 a 29/11/2023
Ciências Sociais Bacharelado	Renovação de Reconhecimento	4	30/10 a 01/11/2023
Licenciatura Francês	Renovação de Reconhecimento	3	22 a 24/05/2023
Licenciatura em Física	Renovação de Reconhecimento	3	08 a 10/11/2023
Licenciatura em Física EaD	Reconhecimento	3	08 a 10/11/2023
Licenciatura em História	Renovação de Reconhecimento	5	29 a 31/05/2023
Licenciatura em espanhol (Rio Branco)	Renovação de Reconhecimento	4	29 a 31/05/2023
Licenciatura em espanhol (CZS)	Renovação de Reconhecimento	4	29 a 31/05/2023

Fonte: Inep (2023)

As comissões de avaliação dos cursos de graduação designadas pelo Inep são acompanhadas pela Coordenadoria de Regulação e Avaliação da Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (Diaden), em especial pela Procuradora Educacional Institucional (PEI), que tem como uma de suas atribuições realizar a interlocução entre a Ufac e o Mec nos processos relacionados aos atos regulatórios de Regulação: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, credenciamento institucional e acompanhamento de processos e Supervisão no sistema e-MEC, conforme Portaria Inep nº 40/2007.

A CPA integra junto com a Prograd o acompanhamento dessas visitas e disponibiliza aos membros das comissões avaliadoras diversos documentos que subsidiarão o trabalho das comissões. Além das visitas *in loco* para avaliação externa dos cursos de graduação da Ufac, em 2023, recebemos a comissão do Inep para avaliação *in loco* do ato regulatório de “Recredenciamento EaD” da Ufac, obtendo Conceito Institucional 4.

Quadro 5 - Avaliação in loco do ato regulatório de “Recredenciamento EaD/UFAC

Modalidade de Ensino EaD	Ato Regulatório	Conceito	Período da Visita
	Recredenciamento EAD	4	13 a 15/03/2023

Fonte: Inep (2023)

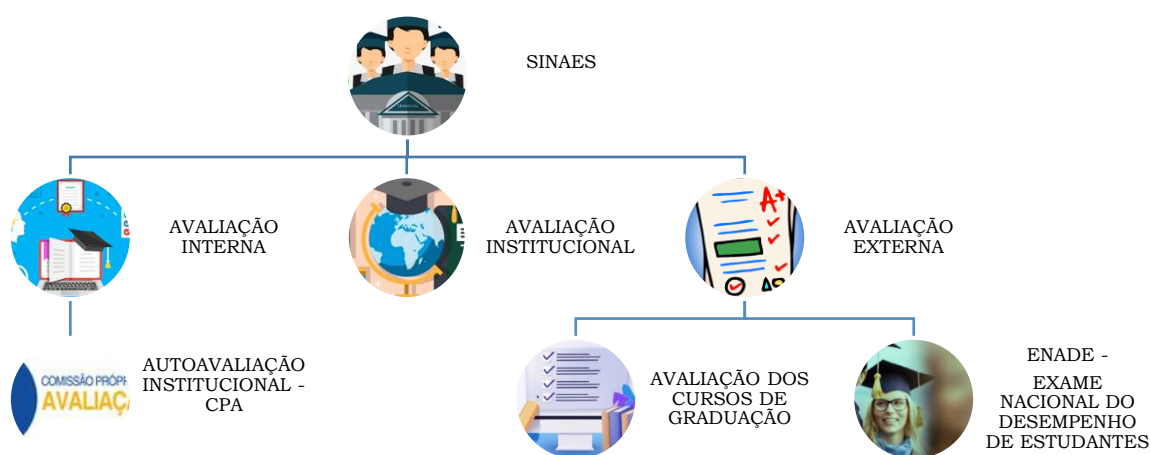
A modalidade de Educação a Distância foi institucionalizada na Ufac com a criação do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (NIEAD), a partir da Resolução nº 22, em 07 de dezembro de 2006 do Conselho Universitário (Consu). Em 2014, a instituição foi credenciada para a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD, recebendo nota 5 nas primeiras avaliações, dando início à oferta do curso de licenciatura em Matemática. Em 2017, por meio da Portaria n.º 315, de 08 de março, a Ufac foi recredenciada pelo MEC por um período de 8 anos, recebendo visita *in loco* e Conceito Institucional 4 em uma escala de 1 a 5, sendo considerada umas das quatro universidades da Região Norte a receber este conceito.

Para além das visitas externas virtuais *in loco* com o objetivo de avaliar os cursos de graduação em suas três dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial, e infraestrutura; a Prograd em parceria com a CPA realizou visitas internas e reuniões presenciais e virtuais junto às coordenações de cursos com o objetivo de promovendo o diálogo e esclarecimentos acerca dos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC) e suas reformulações, das Diretrizes Curriculares

Nacionais de cada curso, da curricularização da extensão, orientações sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), entre outros.

A CPA é responsável pela compilação dos resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas em consonância com o cumprimento do PDI, com atuação conjunta com a Prograd por meio da Coordenadoria de Regulação e Avaliação da Diaden. Nesse sentido, consideram-se também no processo de avaliação institucional, os Indicadores de Qualidade da Instituição (IGC, CPC), de seus cursos e do desempenho de seus estudantes no Enade.

Figura 1 – Processo de Avaliação Institucional



Fonte: Elaboração Própria, 2024

Com relação aos Indicadores de Qualidade atribuídos pelo Inep à Ufac e aos cursos, apresentam-se a seguir, os atuais conceitos atribuídos pelos organismos responsáveis pela avaliação externa: Conceito Institucional (CI) e Índice Geral de Cursos (IGC) na *Tabela 1*, Conceitos Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Conceito de Curso (CC) – nas tabelas de 2 a 7, resultantes das avaliações conduzidas pelo Inep no triênio 2021-2023.

Tabela 1 - Indicadores de Qualidade atribuídos pelo Inep à Instituição

<i>Instituição (IES)</i>	<i>Sigla</i>	<i>Tipo de Credenciamento</i>	<i>Categoria Administrativa</i>	<i>CI/Ano</i>	<i>CI - EaD/Ano</i>	<i>IGC/Ano</i>
<i>Universidade Federal do Acre</i>	Ufac	EAD/Superior Presencial/Superior	Pública Federal	4/2016	4/2023	3/2021
Data do Ato de Criação da IES	03/05/1971					

Fonte: Sistema e-MEC/Mec, 2024

Tabela 2 – Cursos avaliados e conceitos obtidos em 2021 – Campus Sede

Nome do Curso	AVALIAÇÕES (Conceito de 1 a 5)			
	ANO 2021			
	ENADE	CPC	CC	IDD
Licenciatura em Ciências Biológicas	4	4		3
Licenciatura em Educação Física	3	3		3
Licenciatura em Filosofia	3	3		3
Licenciatura em Geografia	3	3		3
Licenciatura em História	3		5 *	
Licenciatura em Letras Inglês	3	3		2
Licenciatura em Letras Português	4	4		3
Licenciatura em Matemática	3	4		3
Licenciatura em Música	1	2	4 *	2
Licenciatura em Pedagogia	4	4		3
Licenciatura em Química	3	3		3
Licenciatura em Física	3	3		3
Bacharelado em Ciências Sociais	2	-	-	-
Bacharelado em Educação Física	3	3		2
Bacharelado em Geografia	3	3		3
Bacharelado em História	1	2		3
Licenciatura em Matemática EaD	2	-	-	-
Bacharelado em Sistemas da Informação	4	4	-	4

Fonte: Prograd/Diaden/Inep 2024

* Conceito de Curso obtido em 2023.

Tabela 3 – Cursos avaliados e conceitos obtidos em 2021 – Campus Floresta

Nome do Curso	AVALIAÇÕES (Conceito de 1 a 5)			
	ENADE	CPC	CC	IDD
Licenciatura em Ciências Biológicas	2	3	-	3
Licenciatura em Letras Português	3	3	-	2
Licenciatura em Pedagogia	3	3	-	3
Bacharelado em Ciências Biológicas	2	3	-	3

Fonte: Prograd/Diaden/Inep 2024

Tabela 4 – Cursos avaliados e conceitos obtidos em 2022 – Campus Sede

Nome do Curso	AVALIAÇÕES (Conceito de 1 a 5)			
	ENADE	CPC	CC	IDD
Bacharelado em Ciências Econômicas	3		-	
Bacharelado em Jornalismo	3		-	
Bacharelado em Direito	5		-	
Bacharelado em Psicologia	3		-	

Fonte: Prograd/Diaden/Inep 2024

Tabela 5 – Cursos avaliados e conceitos obtidos em 2022 - Campus Floresta

Nome do Curso	AVALIAÇÃO (Conceito de 1 a 5)			
	ENADE	CPC	CC	IDD
Bacharelado em Direito	4	-	4	-

Fonte: Prograd/Diaden/Inep 2024

O Enade edição de 2023, foi regulamentado pela Portaria Mec nº 124, de 31 de janeiro de 2023, com as diretrizes, os procedimentos e o cronograma estabelecidos pelo Edital nº 37, de 25 de maio de 2023. Como disposto na referida Portaria, em 2023 foram avaliados os cursos de graduação vinculados às áreas de avaliação referentes ao Ano I do ciclo avaliativo previsto no artigo 40 da Portaria Normativa Mec nº. 840, de 24 de agosto de 2018. O Inep divulgou, no dia 04 de janeiro de 2024, o Relatório de Estudantes Regulares junto ao Enade edição de 2023, no entanto ainda não publicou os resultados referentes a essa edição.

Tabela 6 – Cursos avaliados e conceitos obtidos em 2023 – Campus Sede

Nome do Curso	AVALIAÇÕES (Conceito de 1 a 5)			
	ENADE	CPC	CC	IDD
Bacharelado em Enfermagem	Não divulgado	3	-	2
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Não divulgado	3	-	3
Bacharelado em Engenharia Civil	Não divulgado	4	-	3
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Não divulgado	3	-	3
Bacharelado em Engenharia Florestal	Não divulgado	3	-	3
Bacharelado em Medicina	Não divulgado	2	3	1
Bacharelado em Medicina Veterinária	Não divulgado	3	-	3
Bacharelado em Nutrição	Não divulgado	3	-	3

Fonte: Prograd/Diaden/Inep 2024

Tabela 7 – Cursos avaliados e conceitos obtidos 2023 – Campus Floresta

Nome do Curso	AVALIAÇÕES (Conceito de 1 a 5)			
	ENADE	CPC	CC	IDD
Bacharelado em Enfermagem	Não divulgado	3	-	3
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Não divulgado	3	-	3
Bacharelado em Engenharia Florestal	Não divulgado	3	-	2

Fonte: Prograd/Diaden/Inep 2024

A pós-graduação *stricto sensu* está articulada às políticas de qualificação acadêmica, e tem como um de seus propósitos o de potencializar a produção científica institucional. Na Ufac, a unidade responsável é a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg), contemplando programas que buscam atender à formação de profissionais altamente especializados em pesquisa e proporcionar a formação continuada aos egressos dos cursos de graduação da Instituição bem como de outras IES, por meio de novos conceitos e novas formas de aplicação à sua realidade, preparando-os para o mundo do trabalho. Nesse contexto, a Ufac tem traçado uma política de pós-graduação em que tal compromisso se concretiza em todas as ações institucionais de apoio aos programas de pós-graduação.

Abaixo, os conceitos atribuídos aos cursos de Pós-Graduação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base nas informações obtidas na Plataforma Sucupira.

Tabela 8 - Indicadores da Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufac

Ordem	Mestrado/Doutorado	Conceito
		CAPES
1.	Mestrado em Produção Vegetal	4
2.	Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade	5
3.	Mestrado em Ciências, Inovação e Tecnologia	4
4.	Mestrado em Saúde Coletiva	4
5.	Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais	3
6.	Mestrado em Sanidade e Produção Animal	4
7.	Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	4
8.	Mestrado em Ciência Florestal	3
9.	Mestrado em Educação	4
10.	Mestrado Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental	3
11.	Mestrado Profissional em Matemática	5
12.	Mestrado Profissional em Letras	4
13.	Mestrado em Geografia	3
14.	Mestrado Profissional em Ensino de História	5
15.	Mestrado em Artes Cênicas	3

16.	Mestrado em Ciência da Computação	3
17.	Mestrado Profissional em Ensino de Física	5
18.	Mestrado em Ciências Ambientais	3
19.	Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens	3
20.	Mestrado Profissional em Filosofia	4
21.	Mestrado Profissional em Química	4
22.	Mestrado Profissional em Saúde da Família	4
23.	Doutorado em Produção Vegetal	4
24.	Doutorado em Sanidade e Produção Animal	4
25.	Doutorado Saúde Coletiva	4
26.	Doutorado Bionorte	5
27.	Doutorado em Educação na Amazônia	4
28.	Doutorado em Letras, Linguagem e Identidade	5

Fonte: Propeg/DPG/Plataforma Sucupira, 2024.

Do total de 28 cursos de pós-graduação *stricto sensu*, 22 são cursos de mestrado e 06 de doutorado. A nota máxima para os cursos de mestrado é 5 e, para os cursos de doutorado o conceito máximo é 7. Conforme a tabela 8, a Ufac possui 08 (oito) cursos de mestrado com conceito 3; 10 (dez) cursos de mestrado e 04 (quatro) cursos de doutorado com conceito 4; 04 (quatro) cursos de mestrado e 02 (dois) cursos de doutorado com conceito 5.

4.2 Fragilidades Apontadas nos Relatórios Parciais do triênio 2021-2023

O Relatório de Avaliação Institucional tem como um dos seus objetivos fundamentais, analisar as fragilidades apontadas nos diversos processos de avaliação externas e internas que ocorreram na Ufac no decorrer do triênio 2021-2023, bem como apontar as ações que foram executadas e planejadas para corrigi-las, tópico que será abordado na seção seguinte. Com base nos questionários elaborados pela CPA para a comunidade universitária e externa, obteve-se como resultados em relação a identificação das fragilidades apontadas em cada dimensão dos Eixos Avaliativos da IES, o panorama a seguir:

Quadro 6 – Síntese do Percentual Geral das respostas por Dimensões Avaliativas *

DIMENSÃO	CONCEITO			
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Dimensão 1 A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	11,9%	43,8%	31,6%	12,7%
	55,7%		44,3%	
O QUE AVALIA	O projeto e/ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional.			
Dimensão 2 - Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão	27,4%	40,1%	18,9%	13,5%
	67,5%		32,4%	
O QUE AVALIA	As políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional de estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão.			
Dimensão 3 - Responsabilidade social da instituição	23,7%	44,2%	22,5%	9,7%
	67,9%		35,2%	
O QUE AVALIA	O compromisso social da instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da IES.			
Dimensão 4 - Comunicação com a sociedade	23,6%	40,3%	22,0%	14,0%
	67,9%		36%	
O QUE AVALIA	As formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém.			
Dimensão 5 - Políticas de pessoal	20,2%	33,7%	21,9%	24,1%
	53,9%		46%	
O QUE AVALIA	As políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os a planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e a condições objetivas de trabalho.			
Dimensão 6 - Organização e gestão da instituição	22,3%	44,3%	23,4%	10,0%
	66,6%		33,4%	
O QUE AVALIA	Os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional.			
Dimensão 7 - Infraestrutura física	12,4%	42,2%	27,4%	18,0%
	54,6%		45,4%	
O QUE AVALIA	Analisa a infraestrutura da instituição, relacionando-a às atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e às finalidades próprias da IES.			
Dimensão 8 - Planejamento e avaliação	12,0%	44,7%	31,3%	12,1%
	56,7%		43,4%	
O QUE AVALIA	O planejamento e a avaliação como instrumentos integrados, elementos de um mesmo continuum, partícipes do processo de gestão da educação			

	superior. Esta dimensão está na confluência da avaliação como processo centrado no presente e no futuro institucional, a partir do balanço de fragilidades, potencialidades e vocação institucional.			
Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos estudantes	28,8%	36,7%	20,3%	14,2%
	65,5%		34,5%	
O QUE AVALIA	As formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas por meio dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil.			
Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira	11,4%	44,8%	21,5%	22,2%
	56,2%		43,7%	
O QUE AVALIA	A capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.			

Fonte: Relatório Parcial CPA, 2021

* No quadro foram consideradas as respostas dos respondentes que mostraram desconhecimento sobre o tema, ou seja, excluindo os dados indicados no item “desconhece”.

Das 10 dimensões avaliadas, conforme a síntese supracitada, observa-se que todas são avaliadas como “ótimo” e “bom” por mais da metade dos respondentes da consulta realizada em 2022 para compor o 1º Relatório Parcial de 2021. Para cada questão, foram apresentadas as seguintes alternativas: “Ótimo”, “Bom”, “Regular”, “Insuficiente” ou “Desconhece”. Além disso, foi criado um Indicador de Qualidade (IQ) para ser utilizado ano a ano nas avaliações institucionais da Ufac, visando sintetizar as informações obtidas em cada dimensão. Para o cômputo deste IQ, foram consideradas apenas as respostas daqueles que demonstraram algum conhecimento sobre o tema. Para tal, uma nova escala foi decodificada, da seguinte maneira:

- 0 – Insuficiente;
- 1 – Regular;
- 2 – Bom; e
- 3 – Ótimo.

O Indicador de Qualidade (IQ) consiste na média ponderada das frequências obtidas para cada valor (0, 1, 2 ou 3), pelos respectivos valores relacionados às mesmas. Nesta escala, adotar-se-ão os seguintes critérios:

Se $0 \leq IQ < 0,75$, então o resultado da avaliação será INSUFICIENTE;

Se $0,75 \leq IQ < 1,5$, então o resultado da avaliação será REGULAR;

Se $1,5 \leq IQ < 2,25$, então o resultado da avaliação será BOM;

Se $2,25 \leq IQ \leq 3$, então o resultado da avaliação será **ÓTIMO**.

Tabela 9 – Indicador de Qualidade Geral por Dimensão Avaliativa e por ano

Dimensões	Indicador de Qualidade (IQ)			
	2012	2015	2018	2021
1	1,23	1,53	1,42	1,55
2	1,13	1,53	1,53	1,81
3	1,02	1,73	1,58	1,82
4	1,23	1,86	1,79	1,74
5	0,94	1,52	1,48	1,50
6	1,29	1,74	1,68	1,79
7	0,92	1,56	1,55	1,49
8	1,17	1,61	1,52	1,57
9	0,9	1,7	1,61	1,80
10	0,83	1,59	1,68	1,45

Fonte: Relatório Parcial CPA, 2021.

De forma geral, verifica-se a partir das análises da autoavaliação institucional presentes do 1º Relatório Parcial de 2021, que a comunidade universitária e a sociedade externa consideram a maioria das dimensões avaliadas com conceitos bom ou ótimo, que na escala do indicador de qualidade tem-se como resultado da avaliação **BOM**. O Quadro 6 e a Tabela 9 são demonstrativos dessa análise. No entanto, nenhuma dimensão avaliada, alcançou o IQ maior que 1,82 no intervalo de 1,5 a 3, fato este que pode nos guiar para a tomada de decisões importantes, monitorando esses resultados, base para estratégias de melhoria.

Observa-se a partir do Quadro 6 que as dimensões 1, 5, 7, 8 e 10 precisam ser monitoradas com atenção, pois pode-se considerar indicadores que, futuramente apresentam-se como frágeis, em que a soma de seus percentuais entre os conceitos regular e insuficiente, obtém-se um percentual acima de 40%. Esses Indicadores correspondem, respectivamente, às dimensões: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Políticas de pessoal; Infraestrutura Física; Planejamento e Avaliação e; Sustentabilidade Financeira.

Ainda no Quadro 6, observa-se que as dimensões 2, 3, 4, 6 e 9 são avaliadas acima de 60%, somando os conceitos ótimo e bom, assumindo o resultado da avaliação com IQ BOM. Esses Indicadores correspondem, respectivamente, às Dimensões: Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão; Responsabilidade social da instituição; Comunicação com a sociedade; Organização e gestão da instituição e; Políticas de atendimento aos estudantes.

As fragilidades apontadas no Relatório da CPA pela comunidade acadêmica concentram-se nas dimensões 7 e 10, respectivamente, que se referem às dimensões da Infraestrutura Física e Sustentabilidade Financeira. A dimensão 7 abrange a infraestrutura dos campi e seus núcleos; as instalações físicas do local de trabalho; as condições de acesso à tecnologia de informação e comunicação e serviços de internet; a manutenção e limpeza das instalações físicas; a política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos; as condições de acesso a recursos audiovisuais; as condições de acesso e circulação para as pessoas com deficiência; o acervo e os serviços da biblioteca; as instalações físicas da biblioteca e; as instalações físicas dos espaços de convivência.

A dimensão 10 diz respeito à sustentabilidade financeira e abrange os investimentos relacionados ao atendimento dos anseios da comunidade universitária; a execução orçamentária, a previsão e a aplicação de recursos direcionados para o ensino, pesquisa e extensão e; a transparência e clareza da gestão financeira e orçamentária da instituição.

Os resultados e as respectivas análises da autoavaliação institucional demonstradas no 1º Relatório Parcial 2021 foram socializadas com a Administração Superior bem como com a comunidade acadêmica e externa. Em 2022 e 2023, com base na análise dos dados e informações do 1º Relatório Parcial 2021 e, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição, a CPA solicitou às unidades acadêmicas e administrativas, relatório pontuando as ações de melhorias desenvolvidas no período para corrigir e/ou ajustar as fragilidades identificadas e potencializar os resultados positivos diante dos dados apresentados nos processos avaliativos.

Na seção a seguir, são descritas e analisadas as ações implementadas a partir das fragilidades e necessidades identificadas.

5 AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO 2021-2023 POR EIXO AVALIATIVO

5.1 Eixo Planejamento e Avaliação Institucional

5.1.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Contemplando o eixo em questão, e, para manter o conceito “Bom”, com o objetivo de evoluir para o conceito “Excelente” nos próximos anos, a Proplan mantém os documentos institucionais atualizados e organizados no site da instituição.

Em nível estratégico, a Ufac elaborou o Planejamento estratégico que ficou vigente no período 2014-2023, momento em que anualmente eram acompanhados os projetos estratégicos definidos pela Administração Superior. A evolução e o acompanhamento desses projetos eram de responsabilidade das diversas unidades. E, para isso, tais dados são informados anualmente no Relatório de Gestão. Com o fim da vigência do Planejamento Estratégico anteriormente mencionado, a Proplan iniciou ainda em 2023 a elaboração de seu novo Planejamento Estratégico, vigente para o decênio 2024-2033.

Em nível operacional, e, demonstrando à sociedade as ações desenvolvidas por todas as unidades, anualmente são consolidados e elaborados documentos, como por exemplo, o Relatório Anual de Gestão, que consiste na prestação de contas anual aos órgãos de controle interno e à sociedade, contendo as metas estratégicas, objetivos e o detalhamento das ações realizadas durante o exercício; o caderno “Ufac em números”, publicação anual contendo dados e informações sobre ensino, pesquisa, extensão, recursos humanos, infraestrutura e recursos orçamentários, constando ainda, a série histórica dos últimos três anos para análise da evolução institucional.

Em relação aos processos de avaliação Institucional, a CPA participa ativamente com as comissões designadas pelo Mec/Inep para as visitas virtuais in loco nos processos avaliativos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação. Nesses últimos 3 anos, foram realizadas 15 (quinze) visitas virtuais in loco de diversos cursos de graduação. Em relação ao processo de credenciamento da IES, a Ufac foi credenciada por meio da Portaria Mec nº 315, de 08 de março de 2017 para um período de 08 (oito) anos, com Conceito Institucional (CI) 4, em uma escala que vai de 1 a 5.

5.2 Eixo Desenvolvimento Institucional

5.2.1 Dimensão 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A Missão da Ufac é “Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, com base na integração ensino, pesquisa e extensão, para formar cidadãos críticos e atuantes no desenvolvimento da sociedade”.

No ano de 2022 foram discutidas com a administração superior as ações de planejamento para o processo de revisão do PDI 2020-2024, teve início em agosto de 2022 com a elaboração do formulário *google forms* disponibilizado no site da Ufac durante o mês de setembro, visando receber sugestões das ações das metas constantes no PDI em todas as áreas de atuação. O processo de revisão foi finalizado com a aprovação em reunião do Conselho Universitário.

Assim, as ações foram ajustadas pelas unidades no final de 2022, o que permitiu aos gestores o monitoramento das metas e ações, os resultados alcançados e a avaliação de desempenho, relatando os principais avanços e dificuldades, tendo como base as informações e dados coletados durante o monitoramento destas conforme as metas estratégicas vigentes no documento.

Como mencionado no tópico anterior e, em virtude do encerramento do ciclo do Planejamento Estratégico 2014-2023, ainda em 2023 teve início a elaboração para o próximo decênio do Planejamento Estratégico 2024-2033, ocasião em que foi revista a missão da Instituição, e ainda, suas etapas que contou com a participação da comunidade acadêmica, estabelecendo nova visão de futuro, valores, objetivos e metas.

Nessa seara, o processo de construção do próximo PDI será baseado no Planejamento Estratégica 2024-2033, uma vez que esse documento traz o desdobramento dos objetivos estratégicos em metas e ações da Ufac para o período de 5 (cinco) anos.

5.2.2 Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

A Ufac sendo uma instituição pública e dependente dos recursos oriundos do Governo Federal para o desenvolvimento de suas ações ao longo dos anos, assim, a

CPA demonstra nessa seção os tópicos que impactam, de maneira significativa, a capacidade da Instituição de alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos voltados para a sua responsabilidade social, dentre eles, cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes. Dessa forma, a partir da observação dos temas e, dada a importância dentre os instrumentos de planejamento vigentes e aprovados para os próximos anos, quais sejam: o caderno Planejamento e Gestão Estratégica 2014-2023, o PDI 2020-2024, as edições anuais da Lei Orçamentária e o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 do Governo Federal, apresentamos sucintamente os itens que abordam a responsabilidade social no triênio 2021-2023, com base no item Materialidade das edições anuais do Relatório de Gestão.

1. Pessoal Qualificado - Buscando alinhar as ações desenvolvidas na Ufac ao desenvolvimento social e regional, a Instituição conta com 50 cursos de graduação nas diversas áreas do conhecimento, totalizando 7.513 alunos matriculados em 2021. Em 2022 totalizava 7.958 alunos matriculados nos cursos de graduação, sendo 7.476 nos cursos de graduação presencial e 482 alunos matriculados nas turmas dos cursos de licenciatura do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor). Em 2023, foram ofertadas vagas nos 51 cursos presenciais nas diversas áreas do conhecimento, 04 cursos na modalidade EaD, e, em 09 turmas dos cursos Parfor, com o total de 8.477 alunos matriculados. Vale destacar que em 2023 ingressou a primeira turma do curso de bacharelado em Ciências Contábeis no campus Sede.

2. Fortalecimento da Pesquisa - A pesquisa é incentivada para a busca de produção de conhecimentos em questões de interesse local, regional e nacional, de modo a contribuir com a construção de uma sociedade sustentável, independente e equilibrada. Assim, em 2021 totalizava 49 cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*), juntamente com os mestrados e doutorados em parceria com outras instituições, ofertando 1.272 vagas e o total de 2.372 alunos matriculados. Em 2022, totalizava 46 cursos de pós-graduação, ofertando 604 vagas e o total de 1.886 alunos matriculados. Em 2023, foram ofertados 54 cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*), juntamente com os mestrados e doutorados em parceria com outras instituições, ofertando 882 vagas e o total de 1.391 alunos matriculados.

3. Melhoria da Qualidade dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) é a unidade responsável por

acompanhar e controlar as atividades correspondentes às áreas de TIC. Assim, durante o ano de 2021, foram adquiridos diversos computadores, impressoras, assinaturas de periódicos e anuidades, dentre outros recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Em 2022, foram contratados serviços de licença de uso, suporte, manutenção e treinamento da versão Enterprise da Plataforma Stela Experta, software destinado à pesquisa e pós-graduação e voltado a apoiar a gestão estratégica de informações em Ciência, Tecnologia e Inovação. Ainda foi elaborado o termo aditivo para continuidade do contrato de manutenção e suporte ao sistema SIE, ação estratégica e importante para a implantação definitiva da expedição do Diploma Digital na Ufac; aquisição de equipamentos para suporte tecnológico às atividades acadêmicas, além da aquisição de *tokens* para assinatura digital, computadores desktop, notebooks, impressoras e demais suprimentos de TIC, visando atender as demandas rotineiras da instituição e suas unidades. Em 2023, foram adquiridos materiais de consumo, equipamentos e realizados serviços de manutenção e técnicos profissionais na área de TIC, ultrapassando o montante de 3 milhões de reais. Foi elaborado o Termo Aditivo para a continuidade do contrato de prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos, execução de infraestrutura, manutenção preventiva e corretiva da rede lógica cabeada e sem fio, visando garantir boa qualidade de conexão e instalações de rede certificadas nos núcleos do interior, Colégio de Aplicação e demais unidades vinculadas à Ufac. Elaborado o Termo Aditivo para a continuidade do contrato de manutenção e suporte ao sistema SIE, ação de importância estratégica para a implantação definitiva do Diploma Digital no âmbito da Ufac e, ainda, em 2023 foi elaborado Termo Aditivo para continuidade do contrato de serviços de manutenção preventiva, corretiva e monitoramento do Data Center Modular Seguro Outdoor (DCMS-O), ação de que assegurou a presença *in loco* de equipe terceirizada responsável por manter o funcionamento ininterrupto dos serviços informatizados e assegurar um ambiente de alta disponibilidade. Além disso, foi adquirido um computador tipo servidor para armazenamento de dados (Storage), visando aumentar a capacidade de armazenamento institucional, bem como se adequar à Política de *Backup* da Ufac, com a implantação do equipamento em data center separado geograficamente, garantindo mais segurança aos dados institucionais e visando atender as demandas rotineiras da instituição e suas unidades.

4. Serviços Terceirizados – A Instituição adota a contratação de alguns serviços terceirizados para o atendimento das demandas de seus diversos setores, como alguns serviços administrativos e destinados ao atendimento de alunos. Em 2021, o quadro de servidores terceirizados era de 194 pessoas, atuando nas áreas como vigilância, limpeza e manutenção predial. Em 2022, o total de servidores terceirizados era de 188 pessoas, além da contratação de 94 estagiários de nível superior para desempenharem atividades de forma presencial, nas unidades administrativas e acadêmicas. Em 2023, esse total era de 318 pessoas, e ainda, houve a contratação de 127 estagiários cursando nível superior para desempenharem atividades de forma presencial nas unidades administrativas e acadêmicas.

5. Melhores condições de trabalho e estudo - O ano letivo nas universidades brasileiras, particularmente as universidades públicas, sofreram alterações em seu calendário acadêmico devido a pandemia da Covid-19, e em função dessas alterações, o formato de estudo e trabalho passou a ser, respectivamente online e home Office. E, para proporcionar melhores condições de trabalho e estudo, em 2021 a Prograd assumiu o compromisso com a formação didático-pedagógica dos docentes para criação e gestão de ambientes virtuais de aprendizagem nas plataformas G-Suíte e Moodle, além da aquisição de notebooks entregues as coordenações de cursos. Para o segmento discente, destacam-se as bolsas e auxílios ofertados pelas Pró-Reitorias acadêmicas, totalizando 3.279 bolsas e 2.542 auxílios (alunos beneficiados). E, para além do atendimento da comunidade acadêmica, vale destacar os atendimentos especializados como os atendimentos de consultas médicas, psicológico e fonoaudiólogo. Em 2022, com o retorno das atividades administrativas e acadêmicas a partir de junho, de forma presencial, foram realizados diversos atendimentos relacionados à saúde e qualidade de vida no setor médico pericial, atendendo todos os segmentos da instituição, com mais de 1.600 atendimentos aos discentes e, mais de 1.500 atendimentos aos servidores e seus dependentes com serviços de atendimento médico, enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia e fonoaudiologia. Em 2023, foram realizados em torno de 1.700 atendimentos aos discentes e, 2.900 atendimentos aos servidores e seus dependentes com serviços de consultas médicas, atendimentos de enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia e fonoaudiologia. Vale ressaltar que a Ufac atende servidores de outros órgãos, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica celebrado com órgãos do Poder Executivo Federal, e que em 2022 foram realizados 950 atendimentos e, em 2023,

realizados 2.069 atendimentos. Para o segmento discente, destacam-se as bolsas e auxílios concedidos aos alunos pelas unidades acadêmicas, que em 2021, totalizaram 2.542 auxílios concedidos e 5.509 bolsas; em 2022, 1.669 auxílios concedidos e 2.996 bolsas e; em 2023, 1.851 auxílios concedidos e 5.706 bolsas.

6. Sustentabilidade Financeira – A Ufac está diretamente condicionada à obrigatoriedade do financiamento público do Governo Federal, uma vez que seus recursos são oriundos do orçamento anual do Mec e da captação de outras receitas da União, como por exemplo, emendas parlamentares e Termos de Execução Descentralizada (TED). Anualmente, a Instituição busca essas outras fontes visando contribuir com o desenvolvimento de atividades nas diversas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

7. Qualificação e capacitação do quadro de servidores - As ações de qualificação e capacitação são acompanhadas pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodgep). Dentre as ações de capacitação de servidores técnico-administrativos em 2021, destacam-se 11 qualificações em Mestrado Profissional em Administração Pública (Ufac X UnB). Em relação à capacitação de servidores docentes, foram realizadas 10 ações voltadas para a formação didático-pedagógicas e técnicas para o uso de ferramentas e plataformas digitais, dentre outras capacitações e qualificações que totalizaram 112 ações, conforme planejamento junto as unidades acadêmicas e administrativas da instituição. Em 2022, vale destacar a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública voltado aos técnicos-administrativos. Houve ainda a contratação de 178 servidores, entre docentes e técnicos-administrativos. Visando proporcionar melhores condições de trabalho e estudo, foi ofertada a formação continuada dos coordenadores e secretários de cursos por meio da Escola de Formação da Docência Universitária e, para além dessa formação, aconteceu o Fórum Permanente da Graduação. Em 2023 houve a contratação de 118 servidores, entre docentes e técnicos-administrativos. Por meio da Escola de Formação da Docência Universitária, foram realizados 02 (dois) eventos voltados à formação continuada dos professores efetivos e substitutos da instituição: “Jornada Pedagógica” e o “Fórum Permanente da Graduação”.

8. Inserção de Profissionais no Mercado - Por ofertar diversos cursos nas mais variadas áreas do conhecimento, a Ufac contribui com a inserção de profissionais no mercado de trabalho. Durante o ano de 2021, o quantitativo de concluintes foi reduzido em função da pandemia da Covid-19, totalizando 652 alunos formados nos cursos de

graduação e pós-graduação. Em 2022, o total de concluintes foi de 946 alunos formados nos cursos de graduação e 177 nos cursos de pós-graduação. Em 2023, dados parciais mostram que 661 alunos concluíram os cursos de graduação e pós-graduação.

9. Desenvolvimento Social - Visando contribuir com o desenvolvimento social, econômico e tecnológico da região, a Ufac busca a formação de cidadãos globais com as habilidades capazes de transformar o futuro. Além disso, conta com o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), que tem por finalidade executar as políticas e diretrizes de inclusão e acessibilidade de estudantes e servidores com deficiência, garantindo e integrando as ações de ensino, pesquisa e extensão. Durante o ano de 2021, vale destacar as ações de combate a pandemia do Covid-19, como o programa Ações de Combate e Prevenção ao Coronavírus, que ofertou 30 bolsas, além do programa de Apoio à segunda dose de vacina, que ofertou 18 bolsas, dentre outras atividades da Ufac no apoio aos estudantes e a comunidade. Em 2022, vale destacar o total de 365 ações de extensão através de editais de fluxo contínuo, abrangendo as diversas áreas do conhecimento. Em 2023, vale destacar o ingresso da primeira turma do curso de bacharelado em Ciências Contábeis no campus Sede.

5.3 Eixo Políticas Acadêmicas

5.3.1 Dimensão 2: Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão

As políticas para o tripé ensino, pesquisa e extensão obedecem às Diretrizes nacionais e internas, como o Regimento Geral e o Estatuto. E ainda, as unidades acadêmicas no triênio 2021-2023 buscaram ações visando o atingimento das metas propostas no PDI 2020/2024 que foram traçadas para o fortalecimento da graduação e pós-graduação. Neste sentido, a política de ensino da graduação, para além da perspectiva de formação profissional com base numa sólida formação científica, tecnológica, artística, humanística e ética, deve proporcionar autonomia intelectual, pensamento crítico e de aprendizagem contínua, buscando atender às exigências e necessidades da sociedade.

Na graduação foram traçadas 06 (seis) metas estratégicas:

Para o atingimento da **Meta 1 – Elevar a Taxa de Sucesso da Graduação (TSG) para 50%, em até 05 anos**, passando o Índice Geral de Cursos (IGC) para 4,

foram traçadas 12 (doze) ações. As ações 1 e 2 abordam a atualização e reformulação dos projetos pedagógicos curriculares dos cursos de graduação e da implementação da curricularização da extensão nos cursos de graduação até 2021, de modo que, do total de 50 cursos, em 2021 a Ufac já possuía o total de 23 cursos com sua estrutura curricular cumprindo com o mínimo exigido de 10%. As ações 5 e 6 abordam a ampliação e o fortalecimento dos programas de apoio à formação acadêmica dos estudantes de graduação e da valorização das práticas de ensino e estágios de docência, que, mesmo em função da pandemia, em 2021 algumas foram mantidas pela Prograd, como Monitoria, Residência Pedagógica e Programa de Educação Tutorial (PET), sendo consideradas realizadas parcialmente. A ação 7 aborda a ampliação das ações de formação continuada para os docentes, com foco nas práticas de ensino por meio da Escola de Formação da Docência Universitária, em 2021 ocorreram a formação/capacitação de docentes para a gestão de ambientes virtuais de aprendizagem nas plataformas *G-Suíte* e *Moodle* no período de 08.02 a 09.06.2021. A ação 9 se refere à promoção de formação continuada de professores para a produção de vídeos de conteúdo específico, em 2021 foram realizadas diversas capacitações para desenvolver competências e habilidades no uso das plataformas digitais, e, devido a implementação do ensino remoto na Ufac, foi criada a página denominada “Espaço de Apoio Acadêmico: ferramentas e tutoriais para apoio às atividades acadêmicas no período de pandemia” (<https://ensinoremoto.ufac.br/>), ação essa que se desenvolveu em parceria com o NTI. A ação 10 trata de um grupo de estudos e pesquisas com finalidade de elaborar diagnósticos acadêmicos para traçar o perfil dos alunos dos cursos de graduação. Verificou-se que o projeto estratégico Observatório Discente, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), contempla essa ação. Assim, Prograd juntamente com a Proaes elaborou relatórios dinâmicos para fins de diagnósticos e identificação do perfil dos estudantes. Tal ação é considerada importante para a proposição de políticas específicas voltadas ao combate da retenção e evasão no ensino superior da Ufac, sendo considerada realizada parcialmente. As ações 3,4,8,11 e 12 não foram realizadas em 2021 devido a pandemia. A TSG em 2022 ficou em 21,15%, ocorrendo uma diminuição desta em relação ao ano de 2021 que foi de 27%. Explica-se a diminuição da TSG, quando se verifica a Taxa de Retenção (TR) que em 2022 passou a ser de 42,11%, registrando um aumento em relação ao ano de 2021 que foi de 34%. A Taxa de Evasão (TE) em 2022, foi de 36,30%, observando-se uma diminuição

gradual em relação a TE de 2021, que foi de 39%. A TSG em 2023 foi estimada em 26,51%, superior a métrica de 2022 que registrou 21,15%; indicando crescimento de 25,34% do indicador quando comparado ao ano de 2022.

A Meta 2 – Implantar 100% dos projetos de gestão acadêmica para o fortalecimento dos cursos de graduação, contou com 04 (quatro) ações para auxiliar o seu atingimento. Assim, em 2021, a primeira ação aborda a implantação de sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos cursos de graduação, que se encontrava em estudo e em fase de elaboração do sistema; a segunda ação aborda a formação continuada dos coordenadores e secretários de cursos por meio da Escola de Formação da Docência Universitária, que foi realizada somente em 2022; a terceira ação aborda a implantação de núcleo de oferta de componentes curriculares comuns nos cursos de licenciatura e, a quarta e última ação aborda a implantação de secretarias acadêmicas unificadas por centros, sendo que em 2021, as duas últimas ações encontravam-se em estudo, com perspectiva de serem implantadas no segundo semestre de 2022. Em 2022, foi realizada a formação continuada dos coordenadores e secretários de cursos por meio da Escola de Formação da Docência Universitária e ainda, foi realizado o Fórum Permanente da Graduação. Em 2023 pode ser considerado que 60% da referida meta foi cumprida.

A Meta 3 – Expandir em 30% os cursos de graduação com foco na interiorização, foi elaborada contendo 07 (sete) ações que abordam a criação, ampliação e implantação de cursos de graduação. Em 2021, 06 ações não foram implementadas devido à falta de recursos orçamentários e, ainda, a ação que aborda A oferta de turmas especiais de graduação nos campi, a partir de demandas específicas, não foi possível iniciar o processo de interiorização devido à pandemia, iniciando apenas em janeiro de 2022 com 03 (três) turmas especiais de graduação. Em 2022 foram implementadas 03 turmas especiais de graduação (Licenciatura em Pedagogia em Sena Madureira; Licenciatura em Ciências Biológicas em Feijó e Licenciatura em Pedagogia em Marechal Thaumaturgo). Ainda em 2022, a Prograd realizou processos seletivos para ingressos em cursos de graduação com oferta de turmas especiais no interior do estado para 03 (três) cursos: uma turma especial de Bacharelado em Medicina Veterinária nos municípios de Plácido de Castro e Acrelândia; uma turma especial de Licenciatura em Letras Inglês e outra em ABI Teatro no município de Feijó, iniciando as atividades acadêmicas em 2023.

Em 2023, o previsto para essa meta era de 24%, no entanto, devido às restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal, e, para além das turmas especiais com atividades já iniciadas no interior, foram iniciadas as atividades de oferta de turmas dos cursos de graduação: Bacharelado em Engenharia Agrônômica (Plácido de Castro e Acrelândia); Licenciatura em Letras Inglês e ABI Teatro (Feijó) e ainda, teve início em 2023 de novas turmas de Licenciatura em Pedagogia nos municípios de Feijó, Santa Rosa, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter e foram realizados os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação de Licenciatura em Matemática (Jordão) e bacharelado em Economia (Assis Brasil), com previsão de início das aulas em março de 2024. Assim, o percentual alcançado foi de 8,5%.

A Meta 4 – Expandir em 10% os cursos de graduação, contou com 02 (duas) ações que abordam a ampliação da política de abertura de novos cursos de graduação por meio da articulação com o Mec e parcerias com o governo estadual, prefeituras municipais e emendas parlamentares e, a segunda ação, aborda a criação e implantação de cursos de graduação presenciais e na modalidade EaD. Tais ações não foram implementadas em 2021 devido à indisponibilidade orçamentária do Governo Federal. Em 2022, foi criado o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (Campus Sede) e o ingresso da primeira turma ocorreu no primeiro semestre do ano letivo de 2023, perfazendo um percentual de 2% da meta. Em 2023 não houve avanços, uma vez que os PPCs dos cursos de Farmácia e Relações Internacionais encontram-se em fase final de elaboração e atualização, análise e emissão de Parecer Técnico e, para além disso, tais cursos estão pendentes de expansão voltada ao ensino superior que depende da política externa do MEC.

A Meta 5 – Ampliar em 100% a formação de professores indígenas, contou com 04 (quatro) ações acerca da ampliação e implantação da oferta do curso de licenciatura indígena nos campi Sede e Floresta. Em 2021 as ações não foram realizadas devido à indisponibilidade orçamentária do Governo Federal. Em 2022, não houve avanços devido à inexistência de recursos orçamentários para abertura de novos cursos, que dependem de políticas de expansão de ensino superior do Mec. Em 2023 foi submetida a proposta para concorrer ao Edital nº 23/2023 - Parfor Equidade da CAPES, no intuito de ampliar as vagas do curso de licenciatura indígena. Dessa forma, considera-se que em 2023 o alcance dessa meta foi de 25%, uma vez que o curso de Licenciatura Indígena iniciará em 2024 no Campus Floresta.

A Meta 6 – Criar 04 cursos de formação inicial e continuada de professores do campo, fomentando a formação de professores que atendam as diversidades étnico-raciais, sociais e culturais, foi elaborada contendo 06 (seis) ações que abordavam a elaboração, aprovação, articulação e criação do curso de Educação do Campo. Em 2021, 2022 e 2023, as ações não foram realizadas devido à ausência de política de expansão do ensino superior do Mec para a abertura de novos cursos e por estes dependerem de códigos novos de vagas para contratação de docentes, bem como de política orçamentária.

Na pesquisa e pós-graduação, foram traçadas 11 (onze) metas estratégicas:

A Meta 1 – Aumentar em 50% o número de publicações dos grupos de pesquisa, foi elaborada contendo 04 (quatro) ações que abordavam o aumento da participação docente e discente nos grupos de pesquisa, lançamento bienal de edital de apoio a grupos de pesquisa, avaliação anual e, a elaboração e aprovação da resolução dos grupos de pesquisa. Em 2021, não houve avanço nessa meta em virtude da situação causada pela pandemia da Covid-19. Em 2022 e 2023, observou-se que, embora tenha ocorrido a redução do número absoluto de artigos publicados em decorrência dos efeitos da pandemia da covid-19, e, como a métrica desta meta está assentada no número de artigos A1 a A4 e B1-B4, com base no Qualis CAPES 2017-2020, produzidos por docentes da Ufac vinculados a grupos de pesquisa, o percentual atingido foi de 397%.

A Meta 2 – Aumentar em 30% a produção científica, foi elaborada contendo 11 (onze) ações, que abordam a aprovação da resolução de institucionalização de projeto de pesquisa, elaboração e aprovação de editais de ressarcimento, contratação de profissionais para apoio às atividades de campo, fomento a redes, programas e projetos temáticos interdisciplinares e interinstitucionais, atualização das linhas de pesquisa, fortalecimento do funcionamento e da estruturação de laboratórios por meio do PROLAB, criação do Biobanco, captação de recursos por meio de editais de entidades de fomento públicas e privadas, incorporação de princípios da sustentabilidade financeira nas propostas e práticas de pesquisa, aquisição de plataforma com vistas a facilitar a gestão de informações sobre a produção técnico-científica e os projetos de pesquisa e desenvolvimento dos discentes/docentes dos grupos de pesquisa e da iniciação científica e tecnológica e, fomento às pesquisas com foco regional. Em 2021, foram publicados 680 artigos, total inferior ao ano de 2019, quando foram publicados 701 artigos. Tal resultado pode ser justificado pela

pandemia de Covid-19. Em 2022, foram publicados 2.019 artigos. E, em 2023, foram publicados 2.070 artigos.

A Meta 3 – Implantar e consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), foi elaborada contendo 05 (cinco) ações, que abordam a elaboração e aprovação da política de Propriedade Intelectual e de Inovação e Transferência de Tecnologias, a estimulação para a criação de grupos de pesquisa voltadas à Propriedade Intelectual, capacitação de equipe para a gestão das atividades, divulgação das ações do NIT e, a busca por parcerias público-privadas para as atividades do Núcleo. O NGCTEC na Ufac cumpre a função de Núcleo de Inovação Tecnológica e sua gestão foi atribuída à Propeg por meio da Resolução nº 027, de 03 de julho de 2019. Em 2021 foi elaborado o Regimento Interno e realizado o treinamento de pessoal lotado no NIT, foram realizados ainda, investimentos em troca de experiências, com outras pessoas a frente de parques tecnológicos, por meio de uma visita técnica no final de 2021, pelos servidores lotados no Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia (NGCTEC). Em 2022, foram realizadas ações de elaboração da Política de Inovação e Regimento do NGCTEC, além da capacitação e ampliação da equipe com a contratação de um servidor terceirizado, ainda, em 2022, as normativas foram analisadas pela Propeg e o NGCTEC participou de várias reuniões com instituições parceiras com a finalidade de consolidar o funcionamento do núcleo que, em parte, tem finalidade de manter integração com outras instituições de pesquisa e inovação. Em 2023, as normativas foram elaboradas e encaminhadas para apreciação pelas instâncias cabíveis, configurando um percentual de 90% referente à implantação do NGCTEC.

A Meta 4 – Lançar editais anuais visando a articulação da pesquisa e inovação com o mundo do trabalho, foi elaborada contendo 04 (quatro) ações, que abordam o lançamento de editais do Sebraelab/Ufac, a integração da pesquisa com o setor produtivo, governo estadual, universidades e escolas de educação básica, apoio à criação do Parque Científico, Tecnológico e de Incubação e, a promoção de encontros temáticos de aproximação universidade-empresa visando a geração de projetos que levem à solução de problemas reais. Em 2021 não foram realizadas as reuniões previstas com a comunidade empresarial e da administração pública estadual, que teriam objetivo a definição de metas orçamentárias e planejamento operacional. E, ainda, dada as restrições de circulação e paralisação das atividades presenciais na Ufac decorrentes da pandemia da Covid-19, não foram lançados

editais, o que inviabilizou o desenvolvimento das demais ações previstas. Em 2022 e 2023 não foram lançados editais devido a sérias limitações orçamentárias impostas pelo Governo Federal.

A Meta 5 – Implantar feira anual de ensino e ciências aberta à comunidade (Mini SBPC), foi elaborada contendo 03 (três) ações que abordam a realização de seminários de integração com a sociedade, parcerias para a implantação e a realização da feira. Em 2021 não foram realizadas ações devido à paralisação das atividades presenciais na Ufac decorrentes da pandemia da Covid-19. Em 2022 E 2023 não foram lançados editais devido a sérias limitações orçamentárias impostas pelo Governo Federal.

A Meta 6 – Aumentar em 100% o número de termos de cooperação internacional ligada à Pesquisa e Pós-graduação, foi elaborada contendo 06 (seis) ações, que abordam a definição da política de internacionalização, consolidação da cooperação com instituições dos países fronteiriços ao Acre, ampliação do número de convênios e de intercâmbio de alunos e docentes no exterior, desenvolvimento e incentivo de parcerias nacionais e internacionais, implementação de programas de intercâmbio acadêmico e a capacitação de discentes e docente em línguas estrangeiras. Em 2021 não houve assinatura de Termos de Cooperação Internacional, o que prejudicou as articulações para a assinatura de novos termos bem como a execução das atividades de intercâmbio, dada a dificuldade para viajar para outros países em função da pandemia de Covid-19. Em 2022, a meta prevista era de 60%, no entanto, foi alcançado o percentual de 58%, cujo cálculo se baseia no número de novos instrumentos acrescidos a cada ano, de modo acumulativo ao longo do período. Em 2023, a meta prevista era de 80%, sendo alcançado o percentual de 133%, uma vez que o cálculo se baseia no número de novos instrumentos acrescidos a cada ano, de modo acumulativo ao longo do período.

A Meta 7 – Atingir, no mínimo, 100% dos programas de pós-graduação com nota 4, foi elaborada contendo 15 (quinze) ações, que abordam a elaboração e aprovação do novo Regimento Geral da Pós-Graduação, Readequação da estrutura dos Programas de Pós-Graduação, criação e implantação de mecanismos e normas de autoavaliação dos programas de pós-graduação, aumento da colaboração de pós-doutoramento na pós-graduação, incorporação de princípios de sustentabilidade nos programas de pós-graduação, reformulação do modelo de avaliação de desempenho docente, a estruturação de salas para uso de Web conferência, implantação e

estruturação da Secretaria Geral de Pós-Graduação, criação do Fórum de Pesquisa e Pós-Graduação, produção de páginas dos programas de pós-graduação em outra(s) língua(s) estrangeira(s), orientação na readequação dos regimentos internos dos programas de pós-graduação. estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação dos discentes egressos dos cursos de pós-graduação, incluindo autoavaliações das atividades formativas e o funcionamento dos programas de pós-graduação, atuação dos docentes, orientadores e coordenadores, avaliação bienal do impacto dos resultados das pesquisas e outras atividades da pós-graduação na sociedade, inclusão, nos editais de concurso de seleção de professores, de perfis que atendam especificidades de programas de pós-graduação, em consonância com a demanda da graduação e, o estímulo e apoio aos docentes e discentes da pós-graduação na realização de projetos de pesquisa que tenham impacto inovador sobre a produção intelectual, bibliográfica, técnica ou artística. Em 2021 todas as avaliações da CAPES foram suspensas, o que inviabilizou o levantamento das informações para essa meta, de modo que a Ufac possuía 26% de seus cursos com nota 4. Em 2022, esse percentual aumentou para 35%, considerando que vários cursos que possuem conceito A (cursos novos), passaram para nota 3. Em 2023, 28,57% do total de 28 cursos de mestrado e doutorado da Ufac apresentam conceito 3, enquanto 71,43% dos cursos apresentam conceito 4 (50%; 14 cursos) ou 05 (21,43%; 06 cursos).

A Meta 8 - Aumentar em 50% a participação dos docentes no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, em especial na ação voluntária, foi elaborada contendo 02 (duas) ações que abordam a aprovação da resolução dos programas institucionais PIBIC, PIBITI e PIVIC e, a segunda ação que aborda a criação da plataforma de projetos PIVIC de fluxo-contínuo. Em 2021 houve aumento de 17,81% nesta meta em relação ao ano de 2019, de modo que os resultados almejados para o ano de 2021 não foram alcançados devido a situação de pandemia da Covid-19, que dificultou as ações de pesquisa a serem realizadas. Em 2022 foi publicado 01 (um) edital e houve redução na submissão de projetos, com a justificativa dada pelos docentes acerca da evasão dos alunos durante o retorno das atividades presenciais, considerando ainda, os efeitos decorrentes da pandemia de covid-19. Em 2023 houve um aumento significativo relacionado ao aumento da participação docente no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, em especial na ação voluntária, foram submetidos 218 projetos, sendo um número superior aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

A Meta 9 – Criar e implantar o Centro de Línguas, foi elaborada contendo 11 (onze) ações que abordam as diversas atividades inerentes à criação e implantação do Centro, tais como: articulação com programas de pós-graduação, viabilização da integralização curricular de alunos de graduação e ainda, a promoção de estágio supervisionado em cursos de licenciatura em letras, em conformidade com o PPC. Em 2021, a meta foi concluída com a criação do referido centro.

A Meta 10 - Regulamentar em 100% o funcionamento e avaliação de cursos de pós-graduação Lato Sensu, foi elaborada contendo 02 (duas) ações que abordam a elaboração e aprovação da nova resolução da pós-graduação lato sensu e, ainda, a normatização de editais de processos seletivos para esses cursos. Em 2021, a resolução para normatização dos programas de pós-graduação lato sensu foi elaborada, no entanto, não houve avanços para essa meta, uma vez que o resultado está diretamente relacionado ao fato de que o Conselho Universitário teve suas discussões e aprovações focadas em questões referentes ao retorno das atividades na Ufac, fossem elas de forma presencial, remota e híbrida. Em 2022 a minuta do Regimento da Pós-Graduação Lato Sensu da Ufac estava em fase final de elaboração, mas, pela necessidade de inclusão de dispositivos relativos a ações afirmativas, e outros temas, não houve tempo hábil para concluir em 2022 a avaliação pela comissão para posterior submissão da Reitoria e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex). Em 2023 a proposta de Resolução dos cursos lato sensu foi revisada e estava em fase de ajustes para inclusão de aspectos atuais de normativas federais, e será revisada no primeiro semestre de 2024 para posterior envio e apreciação da Reitoria, finalizando com a aprovação no Cepex.

A Meta 11 – Criar no mínimo 03 programas de pós-graduação, foi elaborada contendo 02 (duas) ações, que abordam a identificação de grupos de pesquisa voltados às áreas estratégicas da pós-graduação e o aumento da produção científica. Em 2021, não teve publicação de edital para apresentação de Aplicativo para Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN). Em 2022 foi criado o curso de Mestrado Profissional em Filosofia, em rede (Resolução Cepex nº 118, de 29 de agosto). Em 2023 foram criados 03 (três) novos cursos de pós-graduação stricto sensu: Mestrado Profissional em Química, em rede; Mestrado Profissional em Saúde, em rede e; Doutorado Profissional em História, em rede.

Na extensão, foram traçadas 07 (sete) metas estratégicas:

A Meta 1 – Aumentar a média anual do número de ações executadas no projeto estratégico Ufac e Comunidade, inclusive por meio da interiorização da extensão, foi elaborada contendo 03 (três) ações que abordam a publicação de editais de fomento a ações de impacto regional nas modalidades de programa, projetos, eventos e cursos, fortalecimento das ações de extensão e a execução de cursos preparatórios para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Pré-Enem. Em 2021, e, em virtude da pandemia da Covid-19, foi publicado 01 (um) edital de fluxo contínuo, executando a partir desse edital 256 ações sem financiamento e; 07 editais com financiamento que contemplaram ações de impacto na Comunidade Externa à Ufac, satisfazendo ao Projeto Estratégico “Ufac e Comunidade”, contemplando ao todo 11 projetos. Em 2022, foram publicados 09 (nove) editais referentes ao projeto estratégico "Ufac e Comunidade", totalizando 439 ações. Em 2023 foram publicados 7 (sete) editais, totalizando 422 ações.

A Meta 2 - Ampliar em 80% o número de Empresas Juniores (Ejs), fortalecendo o empreendedorismo, foi elaborada contendo 04 (quatro) ações que abordam o cadastramento das Empresas Juniores (EJs), a elaboração da resolução que versa sobre o funcionamento destas, o apoio e fortalecimento das ações extensionistas e a criação e estruturação de um laboratório de fabricação (Fab Lab). Em 2021, a Proex trabalhou na divulgação e implementação da Resolução Cepex N.º 051, de 26 de novembro de 2019 que aprova a regulamentação para a criação, organização e funcionamento das Empresas Juniores na Ufac, além da publicação do Edital Proex 14/2021 que tinha por objetivo o apoio à criação, organização e funcionamento de empresas juniores no âmbito da Ufac. Em 2022 teve início a elaboração de uma nova resolução em substituição à Resolução Cepex nº 51, de 26 de novembro de 2019, que aprova a regulamentação para a criação, organização e funcionamento das Empresas Juniores (Ejs) na Ufac. Em 2023, foi criada a Central de Empresas Juniores (CEJ) na Ufac (Portaria nº 2.075, de 22 de junho), para um monitoramento mais específico do processo de criação, reconhecimento e avaliação dos relatórios de Gestão das EJs, foi concluído o processo de reformulação da Resolução Cepex nº 51, de 26 de novembro de 2019, sendo aprovada a Resolução Cepex nº 243/2023 que aprova a regulamentação para a criação, organização e funcionamento das Empresas Juniores na Ufac e foi realizado o 2º Workshop de Empresas Juniores da Ufac.

A Meta 3 - Atingir 100% do monitoramento das ações de extensão, foi elaborada com 02 (duas) ações que abordam a atualização da Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec) e a criação de um sistema de avaliação e monitoramento dos resultados das ações de extensão cadastradas. Em 2021, foram encaminhados à Proex 203 relatórios finais do total de 302 ações de extensão cadastradas na Paec. Em 2022, foram enviados à Proex 270 relatórios finais do total de 439 ações de extensão cadastradas na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec), o que corresponde ao alcance de 61,5% da meta. Em 2023 foram enviados à Proex 270 relatórios finais do total de 531 ações de extensão cadastradas na Paec, correspondendo ao percentual de 50,85% da meta naquele ano.

A Meta 4 - Acrescentar 05 ações de produção da cultura regional, foi elaborada contendo 05 (cinco) ações que abordam a publicação, gerenciamento e acompanhamento dos editais de fomento às ações e projetos de extensão, a realização e apoio às atividades artísticas e culturais, a administração dos espaços culturais, o apoio a ações de criação, preservação e divulgação do patrimônio artístico e cultural regional e ainda, a realização de parcerias para potencializar os projetos de arte, cultura e conservação do patrimônio cultural. Em 2021 as atividades programadas foram mantidas em formato remoto devido a pandemia de Covid-19, assim, foram desenvolvidos projetos de produção cultural de forma online, como por exemplo, “Palco Livre”, “Valiler”, “Ufac em foto” e “Cine Capivara”, com certificação a todos os discentes que participaram. Ainda em 2021, foi implementado o projeto “Ufac pela Paz”, que contou com a realização de palestras e oficinas em combate à violência contra a mulher. Ao todo foram realizadas 12 oficinas e 04 palestras. Em 2022 foram cumpridas 3 ações das 5 previstas. Em 2023 estavam previstas 10 ações de produção da cultura regional, e, todas as metas para a cultura foram cumpridas, tendo em vista a ampliação do trabalho com bolsistas na produção cultural e com bolsistas indígenas de ações afirmativas.

A Meta 5 - Ampliar em 50% o número de ações extensionistas relacionadas ao esporte, foi elaborada contendo 03 (três) ações que abordam a publicação de editais de fomento a ações esportivas, o incentivo e apoio à prática esportiva entre as atléticas ligadas aos cursos de graduação e, apoio, por meio de bolsas do Programa de Incentivo ao Esporte (Pró-Esporte), à participação de discentes nos Jogos Universitários em suas fases Regional e Nacional. Em 2021, as atividades presenciais ficaram prejudicadas em virtude da pandemia de Covid-19. Em

2022, estava prevista a realização de 11 ações, sendo realizadas o total de 07 ações. Em 2023 estava prevista a realização de 12 ações extensionistas relacionadas ao esporte, e, foram realizadas 12 ações, perfazendo um percentual de 100% do previsto.

A Meta 6 - Elevar e consolidar o número de ações de integração entre ensino, pesquisa e extensão, foi elaborada contendo 03 (três) ações que abordam a publicação de editais de fomento de programas integrados de ensino, pesquisa e extensão, a realização do Seminário Integrado de ensino, pesquisa e extensão e o Fortalecimento da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação conforme diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE). Em 2021, foram publicados 22 editais de fomento de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, e ainda a contribuição na realização de 01 evento, o III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assuntos Estudantis (Siepe) e mantidos alguns editais trabalhados nos anos anteriores e ainda, a inclusão de editais que fomentam as ações Desportistas Paraolímpicos, Ações Indígenas e Pró-Treino. Em 2022 e 2023 foram realizadas 04 ações de integração entre ensino, pesquisa e extensão, sendo 02 em cada ano.

A Meta 7 - Ampliar em 10% a oferta de bolsas para as ações de extensão e cultura, foi elaborada contendo 03 (três) ações que abordam a adequação da oferta de bolsas às demandas dos projetos e programas de extensão e cultura, a captação de recursos para atendimento à demanda de projetos de extensão no currículo e a realização de parcerias para viabilizar o aumento do número de bolsas. Em 2021, foram beneficiados 314 bolsistas; em 2022, foram beneficiados 534 bolsistas e; em 2023 foram beneficiados 212 bolsistas.

5.3.2 Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) tem como função a produção e divulgação de conteúdo associado à imagem da Universidade, primando pela veiculação da sua produção de conhecimento e as atividades nela realizadas por meio da extensão e pesquisa. Busca-se firmar uma política de comunicação que consiga aprimorar o diálogo institucional com a finalidade de garantir que a informação alcance os diversos públicos que constituem a comunidade acadêmica e externa, levando em consideração preceitos como transparência, celeridade nas informações e lisura. Na

área de comunicação, foram traçadas 03 (três) metas estratégicas para o período 2020-2024:

A Meta 1 – Implantar o Núcleo de Comunicação, foi elaborada contendo 04 (quatro) ações que abordam a elaboração e aprovação da proposta de criação do Núcleo de Comunicação, a regulamentação dos serviços e projetos, a reestruturação do espaço e a formulação de planos para a gestão financeira. Em 2021 e 2022 não foram realizadas ações referentes à essa meta. Em 2023, a meta foi considerada 60% realizada, com a elaboração da proposta de criação do Núcleo de Comunicação, entretanto, a proposta não foi apresentada por falta de informações, como exemplo, fonte de financiamento, que consiste na aprovação do projeto apresentado no planejamento estratégico atual de autofinanciamento da Ascom. Foi elaborado um novo regulamento para a Educação, que faz parte do núcleo, mas está em fase de aprovação do conselho. A Ascom publicou uma nova regulamentação em 2023, no site institucional. Em relação à Reestruturação do espaço, foi iniciada a obra do estúdio, faltando realizar o tratamento acústico e, em relação à formulação de planos para a gestão financeira, se encontra em elaboração.

A Meta 2 - Implantar o projeto Ufac no Ar, foi elaborada contendo 09 (nove) ações que abordam a liberação da outorga da TV Universitária pelo Ministério das Comunicações, a compra de transmissor, antena e cabos pela Empresa Brasileira de Comunicações, a construção do abrigo e adequação elétrica, a instalação do centro exibidor no Campus Sede, construção da grade de programação, contratação de equipe, liberação da outorga da Rádio Universitária, estruturação da Rádio e a elaboração da grade de programação. Em 2021 e 2022 não foram realizadas ações referentes à essa meta. Em 2023, a meta foi considerada 70% realizada, uma vez que houve a liberação da outorga da TV Universitária pelo Ministério das Comunicações, o processo de compra de transmissor, antena e cabos da Empresa Brasileira de Comunicações está em processo de licitação, em relação à instalação do centro exibidor no Campus Sede, será usado o espaço da TV Aldeia e a grade de programação será construída no início do segundo semestre de 2024.

A Meta 3 - Ampliar o número de acessos ao site de jornalismo científico mais, foi elaborada contendo 04 (quatro) ações, que abordam a reunião com a imprensa, seminário com pesquisadores da Ufac, elaboração do plano de gestão e a elaboração de estratégia de divulgação nas mídias sociais e na imprensa. Em 2021 e 2022 não foram realizadas ações referentes à essa meta. Em 2023 foi realizada a

adesão ao projeto da Agência de Comunicação Científica das Universidades Federais pela Ascom.

A Ufac conta ainda com o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e a Ouvidoria, implantados em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e previstos no Regimento Geral da Ufac (Capítulo II, Seção I, subseções XIII e XIV). Com a implantação dessas unidades, a Ufac passou a cumprir de maneira mais incisiva seu papel democrático, pois, ao acompanhar as ações e procedimentos administrativos adotados, apresenta a devida prestação de contas aos cidadãos e consolida os direitos destes de participar do controle social, zelando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão da universidade pública.

O SIC tem como atribuições, no âmbito da Ufac, protocolar e gerenciar pedidos de informações encaminhados à instituição, seja de forma presencial, via e-mail, carta, telefone ou pelo Sistema e-SIC, através do link do Serviço de Acesso à Informação, com objetivo de orientar os usuários quanto à tramitação de processos, bem como atender e orientar o público quanto ao acesso à informação.

Compete à Ouvidoria atuar como agente fortalecedor dos direitos dos cidadãos e provocador de mudança na cultura e na gestão administrativa ao acolher as demandas dos usuários e identificar os problemas sistêmicos, buscando solucioná-los ou até mesmo antecipá-los, indicando os caminhos para a correção das incoerências junto à gestão administrativa.

O SIC e a Ouvidoria têm participação nos objetivos estratégicos da instituição, contidos no Mapa Estratégico da Ufac 2014-2023, sendo eles: 1. Fortalecer a imagem institucional; 2. Aprimorar o diálogo institucional e; 3. Integrar as ações de planejamento, avaliar e aprimorar a gestão.

Por se tratar de unidades que abordam o recebimento de demandas relacionadas a sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e comunicações da Instituição, não foram traçadas metas estratégicas para ambas as unidades.

5.3.3 Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Na Ufac, a Proaes é a unidade responsável pelo planejamento e execução da política de assistência estudantil, e tem como finalidade promover ações afirmativas

de acesso e inclusão social que buscam garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes. Para isso, foram traçadas 08 (oito) metas estratégicas para o período 2020-2024:

A Meta 1 - Alocar 100% de bolsas ofertadas, foi elaborada contendo 05 (cinco) estratégias, que abordam a implementação do questionário socioeconômico institucional no ato da matrícula, a melhoria do processo seletivo de concessão de bolsas, estímulo à permanência dos estudantes para a conclusão do curso em tempo regular, participação dos estudantes em eventos científicos foram do campus de origem e, a contribuição para a redução dos índices de retenção e evasão motivados por fatores socioeconômicos. Em 2021, os percentuais de concessão de algumas bolsas, principalmente as que exigem além das atividades presenciais, como por exemplo, observatório de discriminação racial e o pró-acessibilidade, foram comprometidos em decorrência da pandemia de covid-19, sendo os seguintes percentuais: LIFE (20% de alocação); Observatório de discriminação Racial (60 %); Pró-Docência (41%); pró-acessibilidade (47%). Para além disso, os programas com atividades presenciais foram pouco procurados. Em 2022, com o apoio do orçamento destinado ao RU, foi alocado parte do recurso para o atendimento de bolsas aos estudantes, em que o previsto era de 850 bolsas e foram alocadas 1.245 bolsas. EM 2023 estava prevista a alocação de 900 bolsas e foram alocadas 1.212 bolsas.

A Meta 2 - Alocar 100% dos auxílios ofertados, foi elaborada contendo 05 (cinco) ações estratégicas, que abordam ações idênticas à Meta 1 (anterior). Em 2021, os percentuais de concessão de auxílios foram comprometidos em função da pandemia de covid-19, como por exemplo, o auxílio Passe-Livre (23 % de alocação), que exigia que o aluno viesse até a Ufac recarregar seu cartão de passe. Em 2022, houve a criação do Auxílio Manutenção Acadêmica (AMA), que contempla todos os estudantes assistidos com bolsas e auxílios na assistência estudantil, sendo inicialmente previstos a alocação de 900 auxílios e foram alocados 1.607 auxílios. Em 2023, estava prevista a alocação de 950 auxílios e foram alocados 1.564 auxílios.

A Meta 3 - Ampliar em 50 mil o número de refeições servidas nos Restaurantes Universitários, foi elaborada contendo 04 (quatro) ações que abordam o cadastramento dos usuários dos Restaurantes Universitários (RUs) por meio do preenchimento do questionário socioeconômico, a estratificação dos valores das refeições conforme renda per capita dos usuários, a implantação da gratuidade de refeições para estudante em vulnerabilidade socioeconômica que estão cursando a

primeira graduação, conforme estratificação e a redução do desperdício em refeições. Em 2021, as atividades presenciais dos RUs permaneceram suspensas durante todo o ano, as atividades presenciais retornaram somente em março de 2022. Apesar dessa meta não ter sido alcançada durante o ano de 2021, foi mantida pela Ufac a política de apoio ao estudante com vulnerabilidade socioeconômica, a partir da oferta dos auxílios alimentação emergencial e bolsa alimentação emergencial, que em 2021 atenderam o total de 1.467 discentes dos cursos de graduação. Com o retorno das atividades em março de 2022, o retorno gradual possibilitou que o realizado (525.119) se aproximasse do previsto (640.000). Em 2023 estava previsto o total de 650.000 refeições servidas, finalizando com o total de 644.147 refeições.

A Meta 4 - Consolidar a implantação do projeto estratégico Observatório Discente, foi elaborada contendo 06 (seis) ações, que contemplam a realização de diagnóstico semestral nos cursos regulares, a tabulação de informações obtidas em relatórios, a verificação das disciplinas com maiores índices de reprovação, a implantação dos grupos de estudos para promover momentos de aprendizagem dos estudantes que estão matriculados nas disciplinas com maiores índices de reprovação, a utilização dos dados do questionário socioeconômico institucional, para identificar o perfil do estudante e, a divulgação dos relatórios do Observatório Discente. Em 2021, foram consolidadas 05 das 06 ações propostas, junto com 5,83% do perfil discente totalizando um percentual total de 89,18% da implantação desse Projeto. Em 2022 e 2023 não houve avanços para essa meta.

A Meta 5 - Identificar a alocação profissional de 30% dos egressos no mercado de trabalho nos 05 anos posteriores ao ano de formação (Observatório Discente), foi elaborada contendo 05 (cinco) ações que abordam a criação de sistema, a implementação de um canal de comunicação com os egressos, campanha de divulgação do sistema, tabulação dos dados coletados e a divulgação do relatório. Em 2021, a meta não foi alcançada em decorrência do baixo número de respostas na plataforma dos egressos, sendo almejada para esse ano o percentual de 15% e atingido apenas 1,79%. Em 2022 responderam ao questionário o total de 2.539 egressos, o que elevou o percentual para 8,5%. Em 2023 não houve avanço para essa meta, uma vez que está sendo transferido para a Prograd, de modo que será necessário uma reorganização no formulário dos egressos e correção de problemas na plataforma do NTI.

A Meta 6 - Elevar a Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) dos estudantes bolsistas pró-estudo, pró-inclusão e pró-PCD - Observatório Discente, foi elaborada contendo 03 (três) ações, que abordam a implantação dos grupos de estudos para promover momentos de aprendizagem, prioritariamente, aos estudantes que estão matriculados nas disciplinas com maiores índices de reprovação, acompanhamento semestral do rendimento acadêmico dos estudantes bolsistas e, a verificação do tempo de conclusão da graduação dos estudantes bolsistas. Em 2021, o percentual almejado era de 35%, no entanto, foi alcançado 23,71%. Em 2022, o percentual previsto era de 40%, sendo alcançado 36,86%. Em 2023. O percentual previsto era de 45%, realizando 45,87% da meta.

A Meta 7 - Atender 100% da demanda dos estudantes por serviços especializados (Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia), foi elaborada contendo 04 (quatro) ações que contemplam a implementação dos atendimentos de fonoaudiologia e fisioterapia e a infraestrutura para os atendimentos especializados no Campus Floresta, aumento do número de atendimentos de serviços especializados no Campus Sede e, a promoção de campanha de divulgação dos serviços. Em 2021, era almejado o percentual de 90%, sendo alcançado 100% das demandas dos estudantes. Em 2022 e 2023 não houve formação de lista de espera para os atendimentos desses serviços especializados, ou seja, 100% das demandas foram atendidas.

A Meta 8 - Atender 100% da demanda dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, foi elaborada contendo 07 (sete) ações, que englobam a realização de reuniões de sensibilização com as coordenações de cursos e unidades demandadas, o assessoramento dos estudantes com tradutor intérprete de libras, revisor de textos braile, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, técnicos em assuntos educacionais e assistentes administrativos, o aperfeiçoamento dos grupos de estudo para promover momentos de discussão, reflexão e aprendizagem aos bolsistas do NAI, a ampliação da quantidade de equipamentos do Laboratório de Tecnologia Assistiva, a reestruturação e fortalecimento da comissão de acessibilidade, a melhoria da acessibilidade dos espaços físicos e comunicacional e a promoção de campanha de divulgação dos serviços. Em 2021 era almejado o percentual de 85%, sendo alcançado 96,6% da demanda dos estudantes. Em 2022 e 2023 todos os estudantes com deficiência que demandaram atendimento de bolsas, auxílios e atendimentos de fisioterapia,

fonoaudiologia, dentre outros, foram atendidos, ou seja, 100% das demandas foram atendidas.

5.4 Eixo Políticas de Gestão

5.4.1 Dimensão 5: Políticas de Pessoal

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodgep) é a unidade responsável pela formação dos servidores, no crescimento e humanização da instituição, exercendo práticas de gerenciamento, planejamento, avaliação e recompensas, criando e mantendo um ambiente profissional e positivo na universidade. Nesse contexto, foram traçadas 09 (nove) metas estratégicas para o período 2020-2024:

A Meta 1 – Elevar o percentual de participação de docentes em ações de capacitação por ano, foi elaborada contendo 04 (quatro) ações, que abordam a elaboração e execução anual do Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP), a elaboração e execução do cronograma de atividades da Escola de Formação da Docência Universitária em consonância com o PDP, o incentivo à participação de docentes em ações de capacitação e a verificação de resultados. Em 2021, a meta alcançada foi de 60%, uma vez que a superação da meta prevista se deu em função da necessidade de capacitação em formações didático-pedagógicas e técnicas para o uso de ferramentas e plataformas digitais, considerando retorno das atividades acadêmicas de forma remota, as quais permaneceram suspensas em decorrência da pandemia de Covid-19. Tal ação foi conduzida pela Prograd por meio do projeto estratégico de Escola de Formação da Docência Universitária. Em 2022, participaram das ações de capacitação o total de 282 docentes. Em 2023, foi realizada a Jornada Pedagógica direcionada aos docentes com programação de três dias abrangendo diferentes atividades e áreas acadêmicas foi importante para o atingimento da meta. Participaram ao todo 522 docentes.

A Meta 2 - Elevar o percentual de técnicos administrativos em nível máximo de progressão por capacitação dado o tempo de serviço, foi elaborada contendo 06 (seis) ações, que abordam a elaboração e execução anual do PDP, a elaboração e execução do cronograma de atividades de capacitação, a interlocução

com os servidores com nível de capacitação em atraso, o acompanhamento de servidores em estágio probatório com vistas a alcançar os níveis de capacitação, a verificação de resultados e a promoção da capacitação voltada ao atendimento de pessoas com diferentes deficiências. Em 2021, foi realizado o acompanhamento dos interstícios de capacitação dos servidores técnicos-administrativos, com base na Lei nº 11.091/2005. Tal projeção foi realizada com o objetivo de viabilizar o envolvimento de servidores em ações de capacitação com relação ao cargo ocupado, para que possam melhorar o exercício profissional individual e desempenho da unidade. No exercício de 2020, o percentual de técnicos nas classes C, D e E com nível de capacitação compatível com o tempo de serviço foi de 87,67%, sendo alcançado do exercício de 2021 o índice de 86,55%. Em 2022, o alcance da meta não foi possível em função do retorno das atividades presenciais em decorrência da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, que ocorreu somente a partir do segundo semestre, bem como limitação orçamentária para a ação. Em 2023, mesmo sendo uma ação que é acompanhada periodicamente pela Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento (DDD), e, sendo regulamentado no exercício de 2023, a Resolução Consad nº 04/2019, vale observar que o não alcance da meta estabelecida para esse ano, se deu em função da inexistência do interesse do servidor em participar de ações de capacitação.

A Meta 3 - Elevar o percentual de docentes com mestrado, foi elaborada contendo 04 (quatro) ações, que abordam a continuidade em convênios interinstitucionais para oferta de programas de pós-graduação voltados para os docentes, a elaboração e execução do plano de qualificação dos docentes, o incentivo à participação de docentes em programas de pós-graduação da instituição e, a verificação de resultados. Em 2021, foi previsto o percentual de 35%, entretanto, foi realizado 29,9%. O acompanhamento é feito pela Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento (DDD), e regulamentado por meio da Resolução Consad nº 04/2019, que estabeleceu os requisitos e procedimentos a serem observados para concessão de autorização para realização das ações de desenvolvimento, em consonância com o Decreto nº 9.991/2019, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), com o objetivo de estabelecer uma cultura de planejamento de ações de desenvolvimento entre todas as instituições da Administração Pública Federal, baseado no alinhamento das necessidades de cada órgão e entidade. Nos

anos de 2022 e 2023, o percentual previsto era de 36%, sendo atingido os percentuais de 29% e 23%, respectivamente.

A Meta 4 - Elevar o percentual de docentes com doutorado, foi elaborada contendo 04 (quatro) ações, que abordam a continuidade em convênios interinstitucionais para oferta de programas de pós-graduação voltados para os docentes, a elaboração e execução do plano de qualificação dos docentes, o incentivo à participação de docentes em programas de pós-graduação da instituição e, a verificação de resultados. Em 2021, foi previsto o percentual de 59%, sendo realizado 63,82%. O acompanhamento é feito pela DDD, e regulamentado por meio da Resolução Consad nº 04/2019, que estabeleceu os requisitos e procedimentos a serem observados para concessão de autorização para realização das ações de desenvolvimento, em consonância com o Decreto nº 9.991/2019, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), com o objetivo de estabelecer uma cultura de planejamento de ações de desenvolvimento entre todas as instituições da Administração Pública Federal, baseado no alinhamento das necessidades de cada órgão e entidade. Em 2022, o percentual previsto era de 61%, a meta superada com o percentual de 67%. Em 2023, o percentual previsto era de 62%, a meta superada com o percentual de 73%.

A Meta 5 - Elevar o percentual de servidores técnico-administrativos com qualificação acima do exigido para o cargo, foi elaborada contendo 04 (quatro) ações que abordam continuidade em convênios interinstitucionais para oferta de programas de pós-graduação voltados para os docentes, a elaboração e execução do plano de qualificação dos docentes, o incentivo à participação de docentes em programas de pós-graduação da instituição e, a verificação de resultados. Em 2021, foi previsto o percentual de 81%, sendo realizado 90,3%. O acompanhamento é feito pela Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento (DDD), e regulamentado por meio da Resolução Consad nº 04/2019, que estabeleceu os requisitos e procedimentos a serem observados para concessão de autorização para realização das ações de desenvolvimento, em consonância com Decreto nº 9.991/2019, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), com o objetivo de estabelecer uma cultura de planejamento de ações de desenvolvimento entre todas as instituições da Administração Pública Federal, baseado no alinhamento das necessidades de cada órgão e entidade. Em 2022 e 2023, o percentual previsto era de 85%, a meta foi superada com o percentual de 91% e 92,1, respectivamente. Observa-se como fator

que influencia no alcance da meta, para além da qualificação profissional, o incentivo financeiro incorporado à remuneração do servidor.

A Meta 6 - Ampliar o quadro de docentes efetivos, foi elaborada contendo 05 (cinco) ações, que abordam a elaboração de controle de distribuição de encargos docentes, a interlocução junto ao Ministério da Educação com vistas à implantação de novos cursos e cursos já pactuados e consolidação de cursos existentes, o monitoramento do banco equivalente de professores, o monitoramento do indicador estratégico Relação Aluno Professor (RAP) e, a elaboração de concursos públicos. Em 2021, foi previsto o percentual de 7%, sendo realizado 0%, uma vez que a instituição conta com a limitação contida nos Decretos nº 7.232/2010, nº 7.485/2011 e nº 8.260/2014, que definiram o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-administrativos nas Ifes e o Banco de Professor Equivalente do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico respectivamente. Mesmo com o contingenciamento orçamentário, para o alcance das metas foram lançados os editais Prograd nº 45/2019 e o Edital Prodgep nº 03/2019, suspensos por ocasião da pandemia de Covid-19 e finalizados somente no último bimestre de 2021. Em 2022 e 2023, apesar da edição de editais para nomeação de servidores o alcance das metas restou prejudicado por motivo de não pactuação de novas vagas para implantação do Campus de Brasília e consolidação de cursos de graduação com implantação mais recentes. Ressalte-se ainda, o prazo para execução dos editais de concurso público para provimento de vagas de docentes.

A Meta 7 - Ampliar o quadro de técnicos-administrativos, foi elaborada contendo 03 (três) ações que abordam a realização de concurso público para vagas existentes, a interlocução junto ao Mec com vistas à implantação de novos cursos e cursos já pactuados e consolidação de cursos existentes e, a diligência ao Mec com vistas à recomposição do Quadro de Referência de Servidores Técnicos-Administrativos em Educação (QRSTAE) com reposição de vagas extintas ou suspensas. Em 2021, foi previsto o percentual de 13,9%, sendo realizado 0%, uma vez que a instituição conta com a limitação contida nos Decretos nº 7.232/2010, nº 7.485/2011 e nº 8.260/2014, que definiram o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-administrativos nas Ifes e o Banco de Professor Equivalente do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico respectivamente. Mesmo com o contingenciamento orçamentário, para o alcance das metas foram lançados os editais Prograd nº 45/2019 e o edital Prodgep nº 03/2019, suspensos por ocasião da

pandemia de Covid-19 e finalizados somente no último bimestre de 2021. Para o quadro técnico-administrativo a meta encontra-se prejudicada, considerando os Decretos nº 9.262, de 10 de janeiro de 2018 e nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, os quais extinguíram e suspenderam provimento da quase totalidade dos cargos da classe C e D, sem a possibilidade de reposição. Em 2022 e 2023, o não cumprimento da meta pode ser explicado levando em consideração a estagnação da carreira de técnicos-administrativos nos cargos de nível C, em decorrência dos Decretos nº 9.262, de 10 de janeiro de 2018 e nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, que extinguíram e suspenderam provimento da quase totalidade dos cargos da Classe C e D, sem a possibilidade de reposição, com aposentadorias e vacâncias.

A Meta 8 - Redimensionar o quadro de pessoal técnico-administrativo, foi elaborada contendo 06 (seis) ações, que abordam a definição da metodologia para a realização do dimensionamento da força de trabalho, o levantamento de dados primários (pesquisa de campo por meio de questionário específico com vistas à obtenção de informações individuais e setoriais), realização de reuniões setoriais para definição de variáveis com o objetivo de dimensionar a carga de trabalho e o número ideal de servidores técnico-administrativos por Unidade, a avaliação e definição quantitativa de dados com vistas à geração de matriz de alocação de cargos, a análise e avaliação de resultados e, o monitoramento do indicador estratégico Relação Aluno Técnico-Administrativo (RAT). Em 2021, foi iniciada parte da pesquisa textual, entretanto, as demais atividades necessitavam de atividade de campo, que continuou impossibilitada devido à pandemia de Covid-19, sendo considerada apenas a realização do percentual de 10% da referida meta. Em 2022 e 2023, a meta se encontrava em processo de reavaliação e reprogramação pela Diretoria de Desenvolvimento e Desempenho (DDD).

A Meta 9 - Aprimorar as ações de qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho, foi elaborada contendo 06 (seis) ações, que abordam a realização de ginástica laboral nas áreas administrativas e acadêmicas, o acompanhamento de servidores aptos à aposentadoria - Educação para aposentadoria, a promoção de relacionamentos interpessoais mais positivos no ambiente do trabalho através de atividades in loco - Juntos Somos Mais, esclarecimento de dúvidas e informações acerca das atividades realizadas na Ufac em atenção à saúde do servidor - Visitas Ativas, a ampliação e adequação do espaço físico do serviço médico e, o estabelecimento de acordos de cooperação com

empresas fornecedoras de serviços em promoção da saúde e qualidade de vida a fim de obtenção de descontos para os servidores. Em 2021, as ações de qualidade de vida foram readequadas ao contexto da pandemia, ficando limitadas as atividades de assistência psicológica e nutricional executadas na modalidade online e perícias médicas dos órgãos federais do estado na modalidade presencial. Em 2022, houve o retorno dos exames periódicos, contudo considerando retorno as atividades presenciais somente no segundo semestre de 2022, não foi possível alcançar o percentual de servidores estimado. Em 2023, foi realizado o 1º Seminário de Qualidade de Vida no Trabalho com o intuito de sensibilizar gestores e servidores acerca das fontes de bem-estar e mal-estar no trabalho, bem como capacitar a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, criada a partir da Portaria nº 3.525, de 05 de outubro de 2023. A Oficina realizada no Seminário gerou uma agenda propositiva de projetos a serem desenvolvidos.

A Meta 10 - Aprimorar as ações de vigilância à saúde do servidor, foi elaborada contendo 04 (quatro) ações que abordam a avaliação ambiental (adicionais ocupacionais), a elaboração, encaminhamento para implementação e acompanhamento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), a elaboração, encaminhamento para implementação e Acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e a realização de exames periódicos. Em 2021, as ações de qualidade de vida foram readequadas ao contexto da pandemia, ficando limitadas as atividades de assistência psicológica e nutricional executadas na modalidade online e perícias médicas dos órgãos federais do estado na modalidade presencial. Em 2022, houve o retorno dos exames periódicos, contudo considerando retorno as atividades presenciais somente no segundo semestre de 2022, não foi possível alcançar o percentual de servidores estimado. Em 2023, houve a conclusão dos exames médicos periódicos de mais de 50% dos servidores, incluindo a realização de exames, consulta clínica e emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO).

A Meta 11 - Atingir o nível intermediário do índice de gestão de pessoas do TCU, foi elaborada contendo 04 (quatro) ações que abordam o redimensionamento do quadro de pessoal técnico-administrativo, a criação de ações que oportunizem o comprometimento de todos os servidores com os objetivos estratégicos da instituição, o aperfeiçoamento das ações de vigilância à saúde do servidor e, a adequação do quantitativo de Funções Gratificadas (FG) e Cargos de Direção (CD) às necessidades

da Ufac. Em 2021, as ações não foram realizadas em função da continuidade da situação de pandemia da Covid-19. Em 2022 e 2023, o alcance da meta foi prejudicado quando se considera a vinculação com as demais metas que não foram executadas por motivo de retorno as atividades presenciais somente no segundo semestre de 2022.

5.4.2 Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Esta dimensão aborda o conhecimento da comunidade universitária em relação à organização e gestão da IES, bem como o nível de conhecimento em relação à representatividade.

Neste contexto, as atividades acadêmicas e de gestão, são assessoradas a partir da Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores (AOCS), unidade responsável por assegurar o regular funcionamento das Instâncias Colegiadas Superiores como órgãos normativos, deliberativos e consultivos. É a partir das decisões destas instâncias colegiadas que são geradas as resoluções que auxiliam a gestão nos aspectos relacionados ao ensino, à administração e ao planejamento das demais ações. É neste sentido, então, que os conselheiros universitários cumprem importante papel auxiliando a administração superior, uma vez que todos os regimentos, calendários acadêmicos, decisões referentes ao ensino, pesquisa e extensão, saúde (exemplo a Covid-19), recursos de candidatos a concursos, de alunos e servidores, são aprovados em reuniões colegiadas que acontecem mensalmente.

A AOCS garante as condições para o funcionamento do Conselho Universitário (Consu); do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex); do Conselho de Administração (Consad); do Conselho Diretor e; do Colégio Eleitoral Especial (junção do Conselho Universitário e do Conselho Diretor).

Em 2021, foram realizadas de forma remota:

No Conselho Universitário: 10 reuniões ordinárias; 04 reuniões extraordinárias e elaboradas 51 resoluções.

No Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex): 09 reuniões ordinárias; 01 reunião extraordinária e elaboradas 51 resoluções.

No Conselho de Administração: 04 reuniões ordinárias e elaboradas 08 resoluções.

No Conselho Diretor: 03 reuniões ordinárias; 01 reunião extraordinária e elaboradas 27 resoluções.

No Colégio Eleitoral Especial: 04 reuniões ordinárias e elaboradas 05 resoluções.

Em 2022, ainda devido à pandemia de Covid-19, a AOCS e a Reitoria conduziram as reuniões dos conselhos de forma remota, por meio de webconferências, com o apoio do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Para isto, foi utilizada a plataforma virtual do *Google Meet*, uma vez que a Ufac aderiu ao pacote educacional “*G Suite for Education*”, possibilitando a realização das reuniões por meio da plataforma, que tem capacidade de até 500 participantes, gerando maior segurança e controle quanto à participação de estranhos e evitando invasões indesejadas.

Em 2022, foram realizadas de forma remota:

No Conselho Universitário: 10 reuniões ordinárias; 05 reuniões extraordinárias e elaboradas 35 resoluções.

No Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex): 10 reuniões ordinárias; 02 reuniões extraordinárias e elaboradas 56 resoluções.

No Conselho de Administração: 06 reuniões ordinárias; 01 reunião extraordinária e elaboradas 10 resoluções.

No Conselho Diretor: 03 reuniões ordinárias e elaboradas 12 resoluções.

No Colégio Eleitoral Especial: 03 reuniões ordinárias; 01 reunião extraordinária e elaboradas 04 resoluções.

Em 2023, foram realizadas de forma remota:

No Conselho Universitário: 12 reuniões ordinárias; 04 reuniões extraordinárias e elaboradas 49 resoluções.

No Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex): 10 reuniões ordinárias; 01 reunião extraordinária e elaboradas 127 resoluções.

No Conselho de Administração: 05 reuniões ordinárias; 02 reuniões extraordinárias e elaboradas 27 resoluções.

No Conselho Diretor: 05 reuniões ordinárias e elaboradas 27 resoluções.

5.4.3 Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

No PDI 2020-2024, consta que o orçamento anual da Ufac contém a previsão das despesas com pagamento de pessoal, encargos sociais, custeio e capital. Além de gastos com ações de manutenção e funcionamento (custeio), investimentos em expansão da infraestrutura física e patrimonial (capital), que são executados com recursos oriundos da Matriz de Orçamento de Custeio e Capital (OCC) oriundas do MEC, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), do Programa de Consolidação das Ifes, de custeio pactuado do Programa de Reestruturação e Expansão de Universidades (Reuni), do Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICAp) e de Emendas Parlamentares (individuais e de bancada).

Ainda faz parte do orçamento, os recursos provenientes de receitas próprias que são diretamente arrecadados por meio da prestação de serviços, como a utilização da infraestrutura universitária a partir da cobrança de taxas e demais receitas inerentes à sua área de atuação.

Na Ufac, a gestão financeira e orçamentária alinha-se com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Planejamento Estratégico e o PDI, com finalidade de otimizar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e atingir os objetivos e metas previstas.

Em 2021, a LOA totalizava recursos no montante de R\$ 361.038.041 (Trezentos e sessenta e um milhões, trinta e oito mil e quarenta e um reais), com recursos de emendas parlamentares, sendo os recursos destinados às despesas com pessoal e encargos no total de R\$ 306.654.044 (Trezentos e seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais), os benefícios no montante de R\$ 12.105.927 (Doze milhões, cento e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais) e, em relação aos recursos de custeio e capital, estes totalizaram o montante de R\$ 42.278.070 (Quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e oito mil e setenta reais).

Em 2022, a LOA totalizava recursos no montante de R\$ 402.004.563 (Quatrocentos e dois milhões, quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais), com recursos de emendas parlamentares, sendo os recursos destinados às despesas com pessoal e encargos no total de R\$ 318.351.723 (Trezentos e dezoito milhões, trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e três reais), os benefícios no montante de R\$ 12.106.914 (Doze milhões, cento e seis mil e novecentos e quatorze

reais) e, em relação aos recursos de custeio e capital, estes totalizaram o montante de R\$ 71.545.926 (Setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e seis reais).

Em 2023, a LOA totalizava recursos no montante de R\$ 433.605.094 (Quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentos e cinco mil e noventa e quatro reais), com recursos de emendas parlamentares, sendo os recursos destinados às despesas com pessoal e encargos no total de R\$ 342.215.608 (Trezentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos e oito reais), os benefícios no montante de R\$ 13.611.821 (Treze milhões, seiscentos e onze mil e oitocentos e vinte e um reais) e, em relação aos recursos de custeio e capital, estes totalizaram o montante de R\$ 77.777.665 (Setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Como detalhado acima, os maiores montantes anuais são destinados às despesas com pessoal e encargos. E, devido à alta dependência dos recursos oriundos do Mec, a instituição sempre busca captar recursos fora de sua matriz orçamentária, visando à garantia de seu pleno funcionamento.

5.5 Eixo Infraestrutura Física

5.5.1 Dimensão 7: Infraestrutura Física

A Prefeitura do Campus é unidade de assessoria direta à Reitoria, responsável por administrar o campus universitário, manter os serviços de infraestrutura referentes às instalações acadêmicas e administrativas, laboratórios, salas de aula, bibliotecas, e ainda, coordenar os serviços de manutenção predial e instalações, bem como coordenar os serviços de transporte, segurança, fiscalização de obras, reformas, conservação e limpeza interna e externa, mudança e jardinagem.

Foram traçadas 09 (nove) metas estratégicas para o período 2020-2024:

A Meta 1 - Mapear 100% a rede de distribuição de água e dispositivos de tratamento, foi elaborada contendo 06 (seis) ações que abordam o levantamento e mapeamento da rede de abastecimento e distribuição de água, a análise dos pontos críticos da rede de distribuição de água e abastecimento, a elaboração do mapa da rede de distribuição de água e abastecimento com informativo dos pontos críticos, o estudo e análise do potencial hídrico para estações de abastecimento e, a organização

do arquivo digital de toda a rede de abastecimento e distribuição dos Campi. Em 2021, 2022 e 2023 não houve avanços na referida meta, uma vez que depende da contratação dos serviços topográficos, levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas na Ufac, dentre outras ações.

A Meta 2 - Mapear 100% a rede coletora de esgoto e dispositivos de tratamento, foi elaborada contendo 06 (seis) ações que abordam o levantamento e o mapeamento da rede de coleta de esgoto, a análise dos pontos críticos da rede de coleta de esgoto, a elaboração do mapa da rede de distribuição de coleta de esgoto com informativo dos pontos críticos, a organização do arquivo digital de toda a rede coletora de esgoto e a análise da possibilidade de captação de gás, oriunda da lagoa de decantação. Em 2021, 2022 e 2023 não houve avanços na referida meta, uma vez que depende da contratação dos serviços topográficos, levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas na Ufac, dentre outras ações.

A Meta 3 - Elaborar projetos de modernização da rede de abastecimento e redução consciente do consumo de água, foi elaborada contendo 03 (três) ações que abordam a elaboração do projeto de modernização e automação da rede de abastecimento, a elaboração de projeto para a redução e a criação do programa universitário que aborda a redução consciente do consumo de água. Em 2021, 2022 e 2023 não houve avanços na referida meta, uma vez que depende da contratação dos serviços topográficos, levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas na Ufac, dentre outras ações.

A Meta 4 - Elaborar projetos de modernização e revitalização da rede de coleta e tratamento de esgoto, foi elaborada contendo 02 (duas) ações que abordam a elaboração do projeto de modernização e revitalização da rede de coleta e do projeto para revitalizar a estação de tratamento de esgoto para reutilização da água. Em 2021, 2022 e 2023 não houve avanços na referida meta, uma vez que depende da contratação dos serviços topográficos, levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas na Ufac, dentre outras ações.

A Meta 5 - Elaborar o Plano Diretor do Campus Sede e Campus Floresta, foi elaborada contendo 07 (sete) ações que abordam o levantamento detalhado dos espaços construídos e ampliações, a elaboração e execução de projeto de gestão de espaços físicos com apoio do SIE, a criação do banco de dados e levantamento planialtimétrico dos campi, o mapeamento da rede de drenagem natural, dos espaços verdes e de solos, além do mapeamento e melhora da cobertura e qualidade da

Arborização. Em 2021, 2022 e 2023 não houve avanços na referida meta, uma vez que depende da contratação dos serviços topográficos, levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas na Ufac, dentre outras ações.

A Meta 6 - Implementar programa de manutenção preventiva e corretiva, foi elaborada contendo 06 (seis) ações que abordam a criação da metodologia de análise técnica de manutenções, o mapeamento do processo de solicitação de manutenções, a definição de rotina para solicitação de manutenções, a elaboração de manual com rotinas para solicitação de manutenções, a modernização do sistema de gestão de manutenções com apoio do SIE e modernização e manutenção do sistema de combate ao incêndio. Em 2021, das 06 (seis) ações previstas, foram realizadas 05 (cinco) pela equipe da Prefcam. Em 2022, foram realizadas algumas ações que estavam previstas na referida meta, restando a criação da plataforma para melhorar o controle dos serviços de manutenção desenvolvidos na les. Em 2023 não foram realizadas ações para a referida meta.

A Meta 7 - Modernizar a gestão de transportes, foi elaborada com 06 (seis) ações que abordam o mapeamento de solicitação de transportes, manutenção e abastecimento, a análise dos pontos críticos do processo, a elaboração/Atualização da resolução de transportes, do manual de rotinas para solicitação, manutenção e abastecimento de transportes, modernização do sistema atual de gestão de transportes com apoio do SIE e a elaboração de projeto para adequação de veículos oficiais à acessibilidade. Em 2021, das 06 (seis) ações previstas, foram realizadas 04 (quatro) pela equipe da Prefcam. Em 2022, a Prefcam esbarrou na indisponibilidade de software para o gerenciamento e agendamento de veículos online. Em 2023, foi solicitada à Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) a disponibilidade da plataforma utilizada naquela lfes.

A Meta 8 - Ampliar o Programa de Eficiência Energética, foi elaborada contendo 06 (seis) ações que abordam o levantamento da rede de distribuição de energia, o mapeamento da rede de distribuição de energia, a análise dos pontos críticos da rede de distribuição de energia, ampliação do programa de uso consciente de energia, continuidade dos projetos para a redução do consumo de energia e a ampliação do programa de energia fotovoltaica. Em 2021, 2022 e 2023 não houve avanços na referida meta, uma vez que depende da contratação dos serviços topográficos, levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas na Ufac, dentre outras ações.

A Meta 9 - Ampliar projetos de acessibilidade aos espaços físicos, foi elaborada contendo 07 (sete) ações que abordam a elaboração de plano de promoção de acessibilidade e atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais, elaboração de projetos de acessibilidade em conformidade com o Plano de Promoção de Acessibilidade, adequação do espaço da Biblioteca à acessibilidade, implantação do Laboratório de Tecnologia Assistiva no espaço da Biblioteca, implantação de piso tátil em todos os corredores dos Campi e núcleos, adaptação dos banheiros à acessibilidade, reforma e adequação das calçadas do anel viário e a construção de rampas de acessos às unidades acadêmicas e administrativas. Em 2021 foram executadas a instalação de 03 (três) plataformas elevatórias, 02 (duas) rampas de acessibilidade e passarelas cobertas de acesso às edificações e ainda, a contratação de empresa para a instalação de piso podotátil em todas as edificações da Instituição. Em 2022 não foi possível realizar a reforma e adequação dos espaços do campus Sede, de modo a atender as pessoas com mobilidade reduzida, por falta de disponibilidade orçamentária. Em 2023 foram realizadas obras de acessibilidade com a construção de passarelas e instalação de piso podotátil, bem como a instalação de plataformas elevatórias em mais 85% das edificações do Campus Sede. No Campus Floresta, foram instaladas plataformas elevatórias em todas as edificações para ter acesso ao 1º andar.

Vale ressaltar as obras concluídas no período 2021-2023:

2021 – Serviço Escola de Psicologia (Campus Sede)

2022 – Bloco da Pós-graduação, Bloco de Teatro-Laboratório, Bloco do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA), pavimentação da via de acesso interno ao Parque Zoológico e Salas Multifuncionais (Campus Sede).

Bloco acadêmico de 02 pavimentos (Campus Floresta)

2023 - Bloco de Laboratórios da Saúde e o Depósito Patrimonial (Campus Sede)

A apropriação das ações realizadas pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufac no período 2021 a 2023 descritas e divulgadas neste relatório, pelos atores institucionais, nos diversos níveis da gestão, proporciona a oportunidade de planejamento ou replanejamento das ações, além de constituir fonte de informações para a sociedade. Na seção a seguir, apresenta-se o Plano de Ações de Melhorias com base na análise dos dados e informações coletadas no decorrer do processo de avaliação institucional.

6 PLANO DE AÇÕES DE MELHORIAS COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E INFORMAÇÕES POR EIXO AVALIATIVO

A CPA é responsável por formular propostas para a melhoria da qualidade das atividades educacionais desenvolvidas pela Ufac, em parceria com as Unidades Acadêmicas e Administrativas, com base nas análises dos resultados produzidos pelos processos internos de avaliação e nas avaliações externas realizadas pelo Mec por meio do Inep.

O Plano de Ações de Melhorias tem por objetivo apresentar ações planejadas a partir dos resultados da autoavaliação e das avaliações externas. Portanto, é um instrumento de gestão construído a partir da análise extraída dos resultados da autoavaliação e das avaliações externas conduzidas pelo Mec, totalizando um conjunto proposto de metas e ações em face dos resultados obtidos dessa soma de avaliações.

Considerando a importância do Plano de Ação de Melhorias é que a presente seção desse Relatório tem por objetivo informar as conquistas da CPA que podem ser evidenciadas por meio da apropriação das melhorias aqui elencadas pela CPA em face dos processos de avaliação e, implementadas nas Unidades Acadêmicas e administrativas da les.

A seguir, apresenta-se o **Plano de Ações de Melhorias** que podem ser executadas pela Instituição para a melhoria das atividades acadêmicas e administrativas, tendo como finalidade a evolução e o aperfeiçoamento da formação profissional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, por Eixo Temático.

6.1 Planejamento e Avaliação Institucional

O Eixo 1, **Planejamento e Avaliação Institucional**, considera a dimensão 8 do Sinaes (Planejamento e Avaliação), consistindo em um valioso instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional com participação efetiva da comunidade acadêmica, apresentando resultados, análises, reflexões e proposições de forma a subsidiar planejamento e ações visando a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade. Segue algumas ações

recomendadas para a melhoria desse indicador e que podem ser executadas pela Instituição.

Eixo avaliado

Ações de melhorias recomendadas

**Eixo 1:
Planejamento e
Avaliação
Institucional**

1. Revisar os instrumentos de autoavaliação institucional e criar estratégia mais eficaz de participação dos segmentos das comunidades interna e externa da Ufac.
2. Aprimorar as estratégias de divulgação periódica dos resultados da Avaliação Institucional.
3. Estabelecer indicador de percepção para o conhecimento do PDI e da CPA.
4. Promover discussões sobre os relatórios de autoavaliação de curso (interno e externo) com os Núcleos Docente Estruturante (NDE), com o objetivo de apontar ações para sanar as fragilidades, bem como as potencialidades e analisar as recomendações.
5. Promover reuniões com responsáveis pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas para acompanhar o planejamento e as ações acadêmico-administrativas demandadas a partir da avaliação institucional.
6. Criar políticas e mecanismos para melhorar as ações da CPA no que diz respeito à apresentação dos resultados, bem como a evolução da Ufac em relação ao planejamento.
7. Criar instrumento de avaliação para o segmento da comunidade de egressos da Ufac.

6.2 Desenvolvimento Institucional

O Eixo 2, **Desenvolvimento Institucional**, contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes, refere-se portanto, a função orientadora e delimitadora da ação organizacional definida num período de tempo, sendo motivo central do planejamento

e da razão de ser da instituição e o PDI que deve contemplar o compromisso social com a oferta de ensino, pesquisa e extensão de forma gratuita, pública e com qualidade, em que pese a importância da Ufac estar na condição de única universidade pública do estado do Acre.

A Ufac, condicionada por sua estrutura institucional, planeja ações com a finalidade de cumprir com sua missão acadêmica e responsabilidade social, respeitando as culturas locais e as preocupações ambientais contemporâneas e viabilizando o acesso à educação superior de qualidade. Exige-se, dessa forma, uma articulação do seu PDI com os problemas da sociedade e o mundo do trabalho. Segue algumas ações recomendadas para a melhoria desse indicador e que podem ser executadas pela Instituição.

Eixo avaliado

Ações de melhorias recomendadas

1. Envolver mais efetivamente os servidores na construção do próximo PDI (2025-2029), sensibilizando-os sobre o comprometimento com a instituição a fim de que todos participem efetivamente do processo.

2. Divulgar o PDI dentro da instituição para abordar o tema e divulgar os resultados desse instrumento, por meio de *cards*, cartazes e banners, físicos ou, preferencialmente, de forma virtual, através de e-mail, *WhatsApp*, Instagram e no site institucional.

Eixo 2:

Desenvolvimento Institucional

3. Atualizar, inadiavelmente, os documentos oficiais da instituição, tais como Estatuto e Regimento Geral, observando os valores acadêmicos e administrativos professados pela Educação Superior brasileira como um todo e valorizando a articulação entre o planejamento institucional e os processos de avaliação.

4. Elaborar o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), documento em que a instituição deve estabelecer suas políticas de ensino, pesquisa e extensão.

5. Aprimorar a integração dos resultados da avaliação

institucional pela CPA no desenvolvimento do PDI.

6. Buscar ampliar parcerias estratégicas nacionais e internacionais visando o desenvolvimento institucional e da região amazônica por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação.

6.3 Políticas Acadêmicas

O Eixo 3, **Políticas Acadêmicas**, abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

A avaliação das políticas para o ensino na graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão pautam-se por um conjunto de objetivos e metas que buscam ampliar a produção de conhecimentos científicos e artístico-culturais aplicados às necessidades da sociedade e formando profissionais qualificados para atuar e contribuir com o desenvolvimento da região. A comunicação com a sociedade possibilita identificar as estratégias efetivas utilizadas pela Instituição para sua aproximação com a sociedade, além do comprometimento com as melhorias de vida da comunidade. As políticas de atendimento aos discentes evidenciam as formas de integração dos estudantes à vida acadêmica. Segue algumas ações recomendadas para a melhoria desse indicador e que podem ser executadas pela Instituição.

Eixo avaliado

Ações de melhorias recomendadas

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

1. Implementar sistema de acompanhamento efetivo do desempenho acadêmico dos estudantes da graduação, como estratégia para evitar a retenção e evasão.
2. Criar o Observatório de Dados da Graduação para o planejamento e a gestão acadêmica dos cursos de graduação, constituindo-se em uma base valiosa de conhecimento para a melhoria dos cursos de graduação da les.

3. Criar o Portal Virtual de Acompanhamento dos estudantes egressos dos cursos de graduação da Ufac, possibilitando o levantamento de informações em relação à situação desses profissionais no mundo do trabalho, ao tempo que possibilita uma cultura de relacionamento entre a instituição e seus egressos.
4. Fortalecer o programa de monitoria, acompanhamento e nivelamento dos ingressantes, a fim de reduzir a evasão, retenção e/ou reprovação.
5. Fortalecer e ampliar iniciativas de articulação entre as políticas estabelecidas pela Prograd, Propeg e Proex.
6. Fortalecer a política institucional de incentivo à realização de pesquisas que contribuam para o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico da região.
7. Implementar o Programa de Apoio à Infraestrutura, Reestruturação e Modernização de Laboratórios de Ensino e de Pesquisa.
8. Criar mecanismos internos de avaliação e autoavaliação dos programas de pós-graduação da Ies.
9. Implementar programa de concessão de bolsas a estudantes de graduação na modalidade de iniciação à extensão (IEXT), como estratégia de fomentar as ações de curricularização da extensão.
10. Criar mecanismos/instrumentos para avaliar o impacto dos projetos de extensão na comunidade.
11. Fomentar a produção em arte e cultura em todos os *campi* da Ufac.
12. Criar canais de diálogo e integração entre os cursos de graduação e de pós-graduação presenciais com os cursos na modalidade Educação a Distância.
13. Melhorar a disposição das informações no site da instituição, facilitando a busca pelos usuários.

14. Aprimorar o layout e organização das páginas institucionais, de forma a facilitar o acesso às informações tanto pela comunidade acadêmica quanto pela comunidade externa.
15. Contratar profissionais da área de comunicação de forma a assegurar uma estrutura mínima capaz de divulgar as realizações e comunicar o potencial acadêmico e científico à comunidade interna e a sociedade.
16. Buscar meios para tornar os canais de comunicação cada vez mais eficientes, conhecidos pela comunidade acadêmica e sociedade.
17. Fortalecer as políticas de assistência estudantil, estendendo os auxílios e bolsas a um número maior de estudantes.
18. Criar instrumento de acompanhamento efetivo do desempenho acadêmico dos estudantes bolsistas.
19. Fortalecer o Núcleo de Apoio à Inclusão dos estudantes da instituição, assegurando a ampliação dos serviços e apoio pedagógico, do quadro de pessoal e de materiais e equipamentos necessários.
20. Estabelecer políticas de permanência e êxito em relação ao estudante-trabalhador e o trabalhador-estudante.

6.4 Políticas de Gestão

O Eixo 4, **Políticas de Gestão**, compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes. Em relação às Políticas de pessoal, avalia-se as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho. Em relação a Organização e gestão da instituição, avalia-se especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a

participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios e no que diz respeito à Sustentabilidade financeira, tem-se em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. Segue algumas ações recomendadas para a melhoria desse indicador e que podem ser executadas pela Instituição.

Eixo avaliado

Ações de melhorias recomendadas

1. Ampliar o programa de capacitação para os servidores técnicos-administrativos, bem como para os docentes envolvidos na gestão da les.
2. Implantar a Secretaria Acadêmica Unificada.
3. Elaborar **Estudo sobre o Dimensionamento de Servidores Técnicos-Administrativos em Educação da Ufac** como instrumento de gestão para o planejamento, mapeamento e alocação da força de trabalho de forma transparente, com o principal objetivo de suprir as necessidades de servidores (quantitativa e qualitativamente) necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais nas unidades acadêmicas e administrativas da Instituição.
4. Retomar a política de fomento de atenção à Saúde e Qualidade de Vida dos servidores por meio da oferta de atividades físicas, psicoterapia, acompanhamento nutricional e ginástica laboral.
5. Realizar Pesquisa de Clima Organizacional de forma abrangente e periódica com o objetivo de coletar informações acerca da satisfação e realização pessoal dos técnicos-administrativos em educação e dos docentes em relação ao ambiente de trabalho.
6. Criar a **Ouvidoria da Mulher e da Diversidade** como estratégia de acolhimento e recebimento de manifestações específicas para as mulheres e grupos que podem ser vítimas de assédio, violência e preconceito no ambiente acadêmico,

Eixo 4: Políticas de Gestão

sejam eles discentes, técnicos-administrativos, docentes ou servidores terceirizados.

7. Criar uma **Coordenação Permanente de Processos Administrativos (CPPA)** vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria da Ufac com a atribuição de acompanhar, orientar e controlar de forma efetiva todos os procedimentos administrativos, abrangendo: Processo Administrativo Disciplinar, Inquérito Administrativo Disciplinar, Sindicância Investigativa, Termo de Ajustamento de Condutas, Procedimentos de Mediação de Conflitos, entre outros.

8. Aperfeiçoar a divulgação interna do planejamento orçamentário, bem como de sua execução à comunidade acadêmica da Ufac.

9. Planejar ações formativas aos servidores docentes e técnicos-administrativos em cargos de gestão acerca das atribuições das Instâncias Colegiadas e Órgãos Executivos Superiores da gestão administrativa universitária.

10. Divulgar, com mais frequência a Sustentabilidade Financeira da Instituição (por meio da ferramenta tecnológica *Power BI*) e ampliar as receitas por meio de políticas de captação e alocação de recursos externos.

6.5 Infraestrutura

O Eixo 5, **Infraestrutura**, contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes, especialmente a infraestrutura ligada ao ensino, à pesquisa, à extensão, à biblioteca e aos recursos de informação e comunicação da Instituição. No que se refere à infraestrutura, esta está atrelada diretamente ao repasse de recursos orçamentários destinados a despesas de custeio e investimento das Universidades que, ao longo dos últimos dez anos, vem caindo vertiginosamente, tornando mais desafiante ainda, as despesas de manutenção e funcionamento, investimento em infraestrutura, material permanente, pagamento de pessoal, recursos de assistência

estudantil, investimentos que incluem obras e compras de equipamentos para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

Em linhas gerais, a Ufac tem os mesmos desafios a enfrentar em relação à infraestrutura de outras Instituições Federais de Ensino Superior, considerando o cenário político e econômico em que se encontram as universidades pública na contemporaneidade. No entanto, a infraestrutura ocupa um lugar central no funcionamento da Instituição, do ponto de vista de suas atividades fim. Espera-se que a infraestrutura da les seja compatível às atividades de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, sendo as bibliotecas e os laboratórios de ensino e pesquisa, os principais indicadores desta dimensão.

Eixo avaliado

Ações de melhorias recomendadas

**Eixo 5:
Infraestrutura**

1. Captar outras fontes de financiamento via Parcerias-Público-Privadas, emendas parlamentares, projetos etc., para investir na qualidade das atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e às finalidades próprias da les.
2. Elaborar um guia de padrões de ocupação e parâmetros de dimensionamento dos espaços de trabalho docente - salas/gabinetes/estações - para professores, de acordo com as finalidades pedagógicas e natureza do trabalho a ser desenvolvido nos referidos espaços.
3. Redimensionar o uso dos espaços ocupados por docentes de forma a otimizar às diferentes demandas pedagógicas e por consequência, gerando ambientes mais eficientes em relação ao tipo de uso e atividades didáticas propostas.
4. Produzir Relatórios Diagnósticos de Infraestrutura e estado de conservação dos laboratórios de ensino e de pesquisa quanto à iluminação, refrigeração, acústica, ventilação, mobiliário e limpeza.
5. Averiguar de forma contínua e semestral, a infraestrutura

física, tecnológica e de materiais (salas de aula climatizadas, com datashow, mesas e cadeiras de qualidade, comunicação em rede, internet), de modo a mantê-las adequadas às atividades acadêmicas nelas desenvolvidas.

6. Ampliar e fortalecer as condições de acessibilidade nos diversos ambientes da Ufac – rampa, barra de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instalação de elevadores, dentre outras, garantindo o acesso pleno de pessoas com deficiência ao direito de aprendizagem no ensino superior.

7. Elaborar o Plano de Contingência da Ufac de modo a identificar medidas a serem empregadas em situações de emergências, o qual podem ser ocasionadas por riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentais, objetivando responder ou sanar de modo estruturado às situações críticas que possam afetar o ambiente interno da Biblioteca e dos laboratórios de ensino e de pesquisa.

8. Elaborar o Plano Institucional de Acessibilidade, visando promover a acessibilidade pedagógica e arquitetônica para a comunidade acadêmica, quais sejam: estudantes e servidores que possuem deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas, atitudinais e, na comunicação e informação, cumprir os requisitos legais de acessibilidade voltada à inclusão, contemplando a acessibilidade no PDI, no planejamento e execução orçamentária, no planejamento e composição do quadro de profissionais, nos projetos pedagógicos dos cursos, nas condições de infraestrutura arquitetônica, nos serviços de atendimento ao público, no site da Ufac e demais publicações, no acervo pedagógico e cultural e na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis.

Importante ressaltar que, a proposta do **Plano de Ações de Melhoria por Eixo**, recomendadas pela CPA neste Relatório Integral de Autoavaliação Institucional respalda-se em dados e informações analisadas nas avaliações internas e externas ocorridas no período de 2021 a 2023 e que estas, sofrerão ingerências dos fatores que determinam sua execução, como por exemplo, a disponibilidade orçamentária.

Planejar e decidir os rumos de aplicabilidade ou não dessas ações de melhoria dentro da instituição para mitigar ou resolver os problemas/fragilidades apontados neste Relatório precede o diálogo, a participação e a aderência efetiva da comunidade acadêmica no mesmo grau de comprometimento, com o intuito de contribuir para que as expectativas geradas a partir dessas ações de melhoria estejam diretamente ligadas à função social da Universidade Federal do Acre.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) disponibiliza à Comunidade Universitária o Relatório Integral de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Acre (Ciclo 2021-2023). Este Relatório Integral consolida os dois relatórios parciais relativos aos anos de 2021 e 2022 e representa uma das exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, elaborado conforme a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014.

O Relatório Integral de Autoavaliação Institucional apresentou uma análise dos resultados da avaliação realizada por docentes, estudantes e técnicos sobre questões de ensino, pesquisa e extensão, além do atendimento ao corpo discente e a comunicação social. O documento apresentou ainda, várias sugestões, tanto para o fortalecimento de práticas exitosas da Instituição quanto para a melhoria de serviços e processos internos, haja vista a apresentação na seção anterior desse relatório do **Plano de Ações de Melhorias com Base na Análise dos Dados e Informações por Eixo Avaliativo** que objetivou recomendar as ações necessárias para assegurar níveis de qualidade de ensino capazes de corresponder às demandas de formação profissional e de atender a critérios científicos e acadêmicos reconhecidos nacional e internacionalmente.

O Relatório Integral é fruto não somente dos membros integrantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) que se dedicaram à sua elaboração, ele também representa a participação dos servidores e estudantes que fazem a nossa Universidade. Nesse sentido, a CPA convida toda a Comunidade Universitária a ler e discutir esse documento, considerado de grande valor no processo de elaboração e revisão do planejamento das Unidades Acadêmicas e Administrativas. Sua apropriação por gestores, professores, estudantes e técnicos-administrativos contribuirá para fortalecer ainda mais a nossa Universidade. Mais que um documento para atender aos normativos legais, o Relatório Integral de Autoavaliação Institucional retrata as realizações da Ufac em relação aos seus avanços e o quanto e o quanto ainda pode avançar, no sentido de consolidar-se como uma Instituição de excelência acadêmica e inclusiva.

Sugerimos que os resultados aqui apresentados sejam utilizados pela gestão superior da Instituição como ferramenta de análise e discussão para orientá-los na melhoria da qualidade da educação superior.

Ao chegar na última etapa que completa o ciclo de um processo avaliativo, denominamos-a de metaavaliação, ou seja, a avaliação de uma avaliação, consistindo na reflexão sobre todas as ações executadas pela CPA para alcançar os objetivos pretendidos e o alcance das metas definidas no planejamento. Por consequência, a cada novo ciclo de avaliação serão considerados os acertos e os equívocos do processo anterior. Os pontos verificados no último ciclo avaliativo que demandam maior atenção da CPA são a sensibilização da comunidade universitária e a devolutiva dos resultados. São esses os pontos que mais exigirão atenção no próximo triênio de avaliação.

A CPA entende que a ampliação do envolvimento dos estudantes, docentes, técnicos-administrativos e do público externo é fundamental para o alcance da qualificação pretendida no processo de avaliação institucional. Todos somos agentes de transformação, por conseguinte, é urgente a conscientização cada vez maior da importância da avaliação das instituições de educação superior que tem como finalidade, a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, e especialmente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004).

Os resultados postos em relevo neste relatório Integral de Autoavaliação Institucional podem subsidiar importantes discussões, em especial nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufac que estão mais diretamente identificados com os temas aqui apresentados. Ressalte-se que tais aspectos discutidos neste Relatório, ainda que busquem contribuir com diagnósticos e ações de planejamento, não dispensam outras abordagens, leituras e análises mais aprofundadas.

A avaliação institucional é um desafio constante e tem como finalidade apresentar um olhar crítico e propositivo sobre o que acontece na Ufac, uma instituição viva, dinâmica, inquieta, plural e democrática. Nesse sentido realizar o planejamento

e a avaliação institucional nesse contexto exigem, portanto, o permanente diálogo com a comunidade acadêmica e a sociedade.

Por fim, ciente da importância da Ufac não apenas para o estado do Acre, mas também no contexto amazônico, a CPA reitera o seu compromisso com o fortalecimento da autoavaliação institucional, instrumento indispensável para a promoção das constantes melhorias que a Universidade requer em suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

8 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019. Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011. Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974. Institui a Fundação Universidade Federal do Acre, e aprova o respectivo estatuto. **Diário Oficial da União**. Seção 1. Brasília, DF, p. 1.1949, 1974.

BRASIL. Decretos nº 7.232, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Decretos nº 9.262, de 10 de janeiro de 2018. Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal, e veda abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Lei nº 6.025, de 05 de abril de 1974. Autoriza o Poder Executivo a transformar a Fundação Universidade do Acre em Fundação Universidade Federal do Acre e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1. Brasília, DF, p. 3.945, 1974.

BRASIL. Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014. **Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2014.

BRASIL. Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014. Dispõe sobre o banco de professor-equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o quadro de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E”, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das instituições federais de ensino que menciona. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://www2.ufac.br/cpa/menu/relatorios/2021-relatorio-parcial.pdf>. Acesso em 23 de jan. de 2024.

INEP. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no Sistema Federal de Educação. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, DF, p.3, 2010. Disponível em: https://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2007/Portaria_n40.pdf. Acesso em 20 de fev. de 2024.

INEP. Edital nº 37, de 25 de maio de 2023. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2023. **Diário Oficial da União**. Seção 3. Brasília, DF, p. 65, 2023.

MEC. Portaria Mec nº 124, de 31 de janeiro de 2023. Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023, referente ao Ano I do 7º Ciclo Avaliativo. **Diário Oficial da União**. Seção 1. Brasília, DF, p. 9, 2023.

MEC. Portaria n.º 315, de 08 de março de 2017. Recredenciamento da Universidade Federal do Acre. **Diário Oficial da União**. Seção 1. Brasília, DF, p. 29, 2017.

MEC. Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. **Diário Oficial da União**. Seção 1, Brasília, DF, p. 12, 2019.

MEC. Portaria Normativa nº. 840, de 24 de agosto de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2018.

UFAC, Portaria nº. 778, de 27 de julho de 2004. **Comissão Própria de Avaliação**. Rio Branco, 2004. Disponível em: <http://www2.ufac.br/cpa/menu/portarias/portarias-de-comissao/portaria-no-778-de-07-de-jul-de-2004.pdf/view>. Acesso em: 30 de jan. de 2024.

UFAC. **Autoavaliação Institucional: 2º Relatório Parcial Ano Base 2022**. Rio Branco, AC, 2023. Disponível em: <http://www2.ufac.br/cpa/menu/relatorios/2022-relatorio-parcial.pdf>. Acesso em 23 de jan de 2024.

UFAC. Edital Prodgep nº 03, de 31 de dezembro de 2019. Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira de Técnicos-Administrativos em Educação. **Diário Oficial da União**. Seção 3. Brasília, DF, p. 116-121, 2019.

UFAC. Edital Prograd nº 45, de 25 de novembro de 2019. Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior. Rio Branco, 2019. **Diário Oficial da União**. Seção 3. Brasília, DF, p. 93-98, 2019.

UFAC. Portaria nº 535, de 08 de fevereiro de 2024. **Comissão Própria de Avaliação**. Rio Branco, 2024. Disponível em: https://sei.ufac.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1303980&id_orgao_publicacao=0. Acesso em 20 de fev. de 2024.

UFAC. Portaria nº 76, de 20 de janeiro de 2005. **Comissão Própria de Avaliação**. Rio Branco, 2005. Disponível em: <http://www2.ufac.br/cpa/menu/portarias/portarias-de-comissao/portaria-no-76-de-20-de-janeiro-de-2005.pdf>. Acesso em: 30 de jan. de 2024.

UFAC. **Relatório Parcial Autoavaliação Institucional 2021**. Rio Branco, AC, 2022.

UFAC. Resolução Consu nº 22, em 07 de dezembro de 2006. **Criação do Núcleo de Ensino à Distância da Universidade Federal do Acre**. 2006.

UFAC. Planejamento e Gestão Estratégica 2014-2023. **Mapa Estratégico da Ufac 2024-2033**. (Validado em 14 de setembro de 2023).